



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCON/DLC/PROPLAG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2023-UFLA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.**

#### **PARTÍCIPES:**

**IFSULDEMINAS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, com sede em Pouso Alegre/MG, a Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, inscrito no CNPJ. sob. o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. **CLÉBER ÁVILA BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº \*\*\*.909.336-\*\*, doravante denominado **IFSULDEMINAS**;

**FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**, situada à Rodovia Machado Paraguaçu KM 03 Bairro Santo Antônio na cidade de Machado/MG, inscrita no CNPJ. sob. o nº 03.049.886/0001-56, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Sra. **DÉBORAH SEPINI BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº \*\*\*.501.016-\*\*, doravante denominada **FADEMA**; e

**UFLA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, situada no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37203-202, inscrita no CNPJ. sob. o nº 22.078.679/0001-74, representada neste ato pelo seu Reitor, Sr. **JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº \*\*\*.259.806-\*\*, doravante denominada **UFLA**.

*CONSIDERANDO* o interesse recíproco no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, tripé institucional indissociável do **IFSULDEMINAS** para o desenvolvimento de suas ações com a comunidade;

*CONSIDERANDO* a necessidade de financiamento para execução de projetos preconizada na Lei 8.958 de 20 de dezembro de 1994;

*CONSIDERANDO* o vasto histórico de projetos e programas executados pelo **IFSULDEMINAS**, voltados ao ensino, a pesquisa e extensão institucional, no atendimento às demandas locais, regionais e nacionais;

*CONSIDERANDO*, por fim, o credenciamento da **FADEMA** junto ao MEC/MCTI pela Portaria nº02 de 11 de Março de 2022, para apoiar o **IFSULDEMINAS**;

Os partícipes resolvem ajustar o presente **ACORDO**, em conformidade com as normas legais vigentes, e no que couber às Leis 8.666/93 e 8.958/94, aos Decretos 7.423/10, Decreto 8.241/14, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Acordo a implantação do Centro de Referência Integrado **IFSULDEMINAS x UFLA** que tem por objetivo agrupar as experiências de ambas as instituições de modo a impulsionar a inovação, por meio do incentivo ao desenvolvimento da Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática no Ensino Médio e Superior, por meio da oferta de cursos técnicos subsequentes nas diversas áreas de atuação do **IFSULDEMINAS**, e do atendimento às demandas de formação continuada que se fizerem necessários.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO IFSULDEMINAS**

2.1 O **IFSULDEMINAS** possui as seguintes atribuições:

- a) Realizar a seleção de pessoal conjuntamente com a **FADEMA** para atuação no Projeto de forma a garantir o cumprimento das finalidades previstas no Acordo, atendendo os termos vigentes em lei;
- b) Responsabilizar-se pela oferta de cursos profissionais de formação técnica, além de cursos de Formação Inicial e Continuada para as diversas áreas conforme objeto do presente Acordo;
- c) Selecionar corpo docente para atuação nos cursos oferecidos;
- d) Coordenar as políticas de auxílio e assistência estudantil;
- e) Participar das atividades de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e divulgação do projeto em razão da celebração deste Acordo;
- f) Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Acordo;
- g) Fiscalizar a aplicação dos recursos deste Acordo, garantindo que haja consonância com o Plano de Trabalho;
- h) Designar formalmente representantes com atribuição de fiscalização e acompanhamento, nos termos da Cláusula Sétima;
- i) Repassar os recursos financeiros à **FADEMA** para custear as despesas conforme previsão do Plano de Trabalho e Projeto.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA UFLA**

3.1 A **UFLA** possui as seguintes atribuições:

- a) Disponibilizar a infraestrutura necessária para a realização dos cursos técnicos propostos de acordo com a necessidade apresentada;

- b) Incrementar a integração entre a **UFLA** e o **IFSULDEMINAS** com benefícios claros no ensino, pesquisa e extensão para ambas as instituições;
- c) Disponibilizar as salas de aula, gabinete de apoio, biblioteca e laboratórios para os alunos, professores e técnicos administrativos do **IFSULDEMINAS** vinculados ao Projeto;
- d) Disponibilizar o restaurante universitário, na tarifa cobrada ao público interno não discente da **UFLA**, ao pessoal vinculado ao Projeto;
- e) Disponibilizar a infraestrutura esportiva, na medida da disponibilidade e mediante autorização dos respectivos responsáveis, ao pessoal vinculado ao Projeto;
- f) Permitir a participação de servidor da **UFLA**, a ser remunerado conforme previsão do Projeto, para preparação do material e acompanhamento das aulas práticas em laboratórios, desde que devidamente autorizado pela Chefia imediata;
- g) Disponibilizar atendimento ambulatorial, na medida de sua disponibilidade, ao pessoal vinculado ao Projeto;
- h) Incluir o pessoal vinculado ao Projeto nos programas de esporte, lazer, arte e cultura da Universidade, na medida de sua disponibilidade e conforme autorização das unidades internas responsáveis;
- i) Disponibilizar as atividades e ações ligadas ao seu Parque Tecnológico e à Incubadora de Empresas para desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão em parceria com o **IFSULDEMINAS**. Os eventuais projetos serão tratados em instrumentos jurídicos específicos;
- j) Designar formalmente representantes com atribuição de fiscalização e acompanhamento, nos termos da Cláusula Sétima.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DA FADEMA**

4.1 À **FADEMA**, enquanto **FUNDAÇÃO DE APOIO** ao **IFSULDEMINAS**, compete:

- a) Apoiar o desenvolvimento do objeto deste Acordo, dando o suporte administrativo que lhe compete;
- b) Receber e administrar os recursos derivados do presente Acordo;
- c) Emitir Nota(s) Fiscal(is) para receber o aporte de recursos;
- d) Participar das atividades de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e divulgação do projeto em razão da celebração deste Acordo;
- e) Realizar a seleção de pessoal conjuntamente com o **IFSULDEMINAS/UFLA** para atuação no Projeto de forma a garantir o cumprimento das finalidades previstas no Acordo, atendendo os termos vigentes em lei;
- f) Adquirir materiais e insumos, bem como, realizar todos os pagamentos de despesas com recursos humanos atreladas no Plano de Trabalho do Projeto, usufruindo do disposto no Decreto 8.241/14 e demais normativas vigentes;
- g) Celebrar com os selecionados para participar das ações do projeto, os respectivos instrumentos contratuais constando os direitos e deveres de cada integrante;

- h) Manter a escrituração contábil acerca dos recursos recebidos no âmbito do presente instrumento, que deverá estar à disposição dos partícipes para verificação;
- i) Prestar contas junto ao **IFSULDEMINAS** e **UFLA**, bem como aos órgãos de controle, quanto ao uso de recursos aplicados no presente Acordo;
- j) Prestar, sempre que solicitada, quaisquer informações ou esclarecimentos a respeito das atividades relacionadas à execução deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 O prazo de vigência do presente Acordo é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua última assinatura, podendo ser prorrogado, observada a legislação correlata.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS**

6.1 Os recursos financeiros necessários para a execução deste Acordo totalizam **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais) e serão aportados pela **SETEC/MEC**, conforme Plano de Trabalho e Projeto previamente ajustados entre os partícipes.

6.2 A **FADEMA** abrirá conta bancária específica e exclusiva, em instituição financeira do Sistema Financeiro Nacional, para o recebimento e repasses financeiros deste Acordo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO**

7.1 Cada partícipe indicará um gestor para acompanhar a execução deste Acordo, fazendo-o formalmente.

7.2 À equipe gestora competirá dirimir dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência à administração do respectivo órgão partícipe que representa.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1 O extrato resumido deste Acordo de Cooperação Técnica será publicado no Boletim de Serviço do **IFSULDEMINAS**.

8.2 Caberá à **UFLA** providenciar a publicação deste Acordo, por extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93

#### **CLÁUSULA NONA - DA COORDENAÇÃO DO ACORDO**

9.1 Para constituir a Coordenação do presente Acordo, ficará responsável, pelo **IFSULDEMINAS**, o Sr. Gustavo Clemente Valadares, SIAPE \*\*236\*\*, o Sr. Carlos Henrique Rodrigues Reinato, SIAPE \*\*288\*\* e o Sr. Raphael Nogueira Rezende, SIAPE \*\*819\*\*; pela **FADEMA**, sua Diretora Presidente, a Sra. Déborah Sepini Batista, SIAPE \*\*058\*; pela **UFLA**, a Sra. Dalys Toledo Castanheira, SIAPE \*\*508\*\*.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONFIDENCIALIDADE**

10.1 Ressalvado o disposto na cláusula oitava deste Acordo, **IFSULDEMINAS**, **FADEMA** e a **UFLA**, por si, seus prepostos, empregados e alunos, obrigam-se a manter o mais completo e absoluto sigilo, por tempo indeterminado, sobre dados, materiais, documentos, especificações técnicas, metodologias, inovações e quaisquer outras informações relativos ao projetos.

§ 1º Para divulgar, revelar, reproduzir, utilizar os dados, materiais, documentos, especificações

técnicas, metodologias, inovações e quaisquer outras informações, ou ainda dar conhecimento destes a terceiros estranhos a este Acordo, o **IFSULDEMINAS** e a **FADEMA** deverão requerer a autorização expressa e formal da **UFLA**.

§ 2º As obrigações previstas nesta cláusula sobreviverão ao término ou rescisão deste Acordo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 O presente Acordo pode ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Mediante acordo entre os partícipes, por meio de Termo de Rescisão, salvaguardando o repasse dos recursos para quitação das atividades até então realizadas, devendo a comunicação se fazer formal com antecedência de 30 dias para ciência dos partícipes;
- b) Diante do inadimplemento das regras previstas neste instrumento, mediante denúncia, sem prejuízo de reparação por danos eventualmente ocasionados, resguardando a ampla defesa e contraditório.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1 Por força do artigo 109, inciso I, da Constituição Federal, o Foro competente para dirimir eventuais controvérsias resultantes do presente Acordo é o da Justiça Federal, Seção de Minas Gerais, Subseção de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

E, assim, por estarem justos e acordes, os celebrantes abaixo firmam o presente Acordo de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

### **CLÉBER ÁVILA BARBOSA**

Reitor do **IFSULDEMINAS**

### **DÉBORAH SEPINI BATISTA**

Diretora Presidente da **FADEMA**

### **JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**

Reitor da **UFLA**

### **THIAGO RIBEIRO CAMPOS**

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Déborah Sepini Batista, Usuário Externo**, em 15/05/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Avila Barbosa, Usuário Externo**, em 15/05/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO RIBEIRO CAMPOS, Assistente em Administração**, em 16/05/2023, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR, Reitor(a)**, em 16/05/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0061531** e o código CRC **759004B0**.

**Observação:** Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável

SEI nº 0061531

**Referência:** Processo nº 23090.007684/2023-17

**SUBPROJETO - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE  
REFERÊNCIA  
INTEGRADO IFSULDEMINAS / UFLA**

**I – DADOS CADASTRAIS DO PROJETO**

**1. TÍTULO DO SUBPROJETO**

**Implantação do centro de referência integrado IFSULDEMINAS/UFLA: oferta de curso técnico em Agropecuária - subsequente**

**2. ÓRGÃO EXECUTOR**

Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL), Escola de Engenharia (EENG), Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV)

**3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Pesquisa

Inovação Tecnológica

Extensão

Extensão Tecnológica

Ensino

Desenvolvimento Institucional

**4. RESUMO DO SUBPROJETO**

O curso Técnico em Agropecuária é um curso voltado para a formação de profissionais que atuam nas atividades agrícolas e zootécnicas. O curso tem como objetivo formar técnicos em agropecuária capazes de fazer frente às necessidades do mundo do trabalho, em constante evolução tecnológica. O técnico subsequente em Agropecuária poderá desenvolver ações relacionadas à análise das características econômicas, sociais e ambientais, planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários. Este profissional pode exercer funções em empresas rurais, em empresas de assistência técnica, na produção e classificação de sementes e mudas, empresas de reflorestamento, hortos florestais, parques, estações e reservas florestais; na pesquisa agropecuária; nas instituições de ensino de técnicas e de práticas agrícolas, serviços de fiscalização de produtos animais e vegetais bem como seus derivados; em instituições de crédito rural, carteiras agrícolas de banco; em empresas de beneficiamento e de armazenamento de produtos agropecuários; escritórios de topografia, avaliação e perícias, empresas de aviação agrícola; em empresas com atividades agroindustriais, de jardinagem e urbanismo; em empresas de produção, comércio e uso de fertilizantes, agrotóxicos, produtos para pecuária, implementos, equipamentos e máquinas de uso agropecuário, em - cooperativas de produção e serviços agropecuários; em sindicatos rurais e dos trabalhadores rurais; escolas públicas e privadas, ministérios e secretarias municipais e estaduais da agricultura, entre outras empresas de pesquisa e extensão ligadas a área; em agroindústria frutífera, de conservas e de produtos agrícolas, de laticínios, de produtos avícolas e indústria florestal e indústrias de couro. O grande diferencial deste curso é que conta com diversas empresas parceiras que oferecem estágios e também está cadastrado no programa jovem aprendiz do Ministério do Trabalho. Os egressos no curso terão a oportunidade de participar deste programa, melhorando o desenvolvimento e crescimento profissional, dentro de uma área de atuação específica, melhorando assim, as oportunidades e a possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

## II – DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO

### 5. INTRODUÇÃO

O Curso Técnico em Agropecuária subsequente ofertado no Centro de Referência em Ensino da UFLA em Lavras/MG está estruturado de forma a contemplar as competências gerais do Eixo tecnológico Recursos naturais, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (Resolução CNE/CEB nº 2 de 15 de dezembro de 2020).

A base de conhecimentos científicos e tecnológicos do curso é composta por educação básica, diversificada e educação profissional, com carga horária de 1.250 horas e Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório de 90h) totalizando 1.340h, com duração de 18 meses, no período noturno.

O curso Técnico em Agropecuária subsequente é um curso voltado para a formação de profissionais que atuam nas atividades agrícolas e zootécnicas. O curso tem como objetivo formar técnicos em agropecuária capazes de fazer frente às necessidades do mundo do trabalho, em constante evolução tecnológica. O técnico subsequente em Agropecuária poderá desenvolver ações relacionadas à análise das características econômicas, sociais e ambientais, planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários. Este profissional pode exercer funções em empresas rurais, em empresas de assistência técnica, na produção e classificação de sementes e mudas, empresas de reflorestamento, hortos florestais, parques, estações e reservas florestais; na pesquisa agropecuária; nas instituições de ensino de técnicas e de práticas agrícolas, serviços de fiscalização de produtos animais e vegetais bem como seus derivados; em instituições de crédito rural, carteiras agrícolas de banco; em empresas de beneficiamento e de armazenamento de produtos agropecuários; escritórios de topografia, avaliação e perícias, empresas de aviação agrícola; em empresas com atividades agroindustriais, de jardinagem e urbanismo; em empresas de produção, comércio e uso de fertilizantes, agrotóxicos, produtos para pecuária, implementos, equipamentos e máquinas de uso agropecuário, em - cooperativas de produção e serviços agropecuários; em sindicatos rurais e dos trabalhadores rurais; escolas públicas e privadas, ministérios e secretarias municipais e estaduais da agricultura, entre outras empresas de pesquisa e extensão ligadas à área; em agroindústria frutífera, de conservas e de produtos agrícolas, de laticínios, de produtos avícolas e indústria florestal e indústrias de couro.

O grande diferencial deste curso é que conta com diversas empresas parceiras que oferecem estágios e também está cadastrado no programa jovem aprendiz do Ministério do Trabalho. Os estudantes do curso terão a oportunidade de participar deste programa, melhorando o desenvolvimento e crescimento profissional, dentro de uma área de atuação específica, melhorando assim, as oportunidades e a possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

### 6. OBJETIVO GERAL

Implantação do Curso Técnico em Agropecuária - subsequente vinculado à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais em parceria com a Universidade Federal de Lavras (UFLA).

## 7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar condições de profissionalização aos alunos que já concluíram o Ensino Médio;
- Oportunizar a formação inicial e/ou continuada de profissionais, a fim de acompanhar as tendências tecnológicas do mundo do trabalho;
- Maximizar a utilização da infraestrutura da Instituição, ampliando o número de habilitações existentes;
- Proporcionar a habilitação profissional em curto prazo, observando-se as exigências e expectativas da comunidade regional;
- Colocar à disposição da sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades.
- Construir com o educando o raciocínio lógico, desenvolver o senso crítico, o respeito ao próximo e à vida em sociedade.
- Provocar o educando para que manifeste suas dúvidas, dê ideias, critique, buscando com isso o seu crescimento e maturidade.
- Promover o estudo e a discussão de temas e tendências atuais, bem como a troca de conhecimentos a fim de satisfazer as necessidades do mercado de trabalho. Despertar a independência do educando para aprender e buscar alternativas para os seus problemas.
- Despertar e valorizar o espírito empreendedor dos educandos, estimulando-os a sonhar, discutir e realizar seus trabalhos.
- Habilitar o educando a resolver problemas da sociedade trazendo benefícios para melhorar a qualidade de vida do homem.

## 8. JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender às exigências da sociedade moderna, que busca profissionais com sólida formação tecnológica, a Instituição oferece o Curso Técnico em Agropecuária.

Complementando-se o exposto, justifica-se a oferta do Curso Técnico em Agropecuária nessa modalidade, face aos estudos realizados pelas entidades ligadas ao desenvolvimento regional e o levantamento das necessidades junto aos produtores da região, cooperativas, empresas e órgãos ligados à Agropecuária. Para tanto, é primordial proporcionar uma formação profissional que contemple saberes e habilidades para apoiar o desenvolvimento nas áreas de:

- Pecuária – Bovinocultura de corte e de leite, suinocultura, avicultura, equinocultura e criação de pequenos animais (Apicultura e Piscicultura),
  - Agricultura – Café, arroz, milho, soja, olericultura, conservação do solo e reflorestamento.
  - Tecnologias para produção - Irrigação e drenagem, Mecanização Agrícola, Construções Rurais e Topografia.
  - Tecnologia de Alimentos – Industrialização de produtos de origem animal e vegetal, bem como fabricação de rações e outros produtos.
  - Administração Rural – Gestão e Economia, Sociologia e Extensão Rural, Planejamento e Projeto de Empreendedorismo, Gestão Ambiental e Agroecologia;
  - Iniciação Científica e habilidades na área da Informática. Consideram-se, ainda, as seguintes vantagens:
  - Disponibilidade de infraestrutura física e humana para o desenvolvimento dos currículos;
  - Garantia de clientela Instituição, considerando a crescente demanda de alunos para os cursos
- Técnicos Subsequentes;
- Garantia de colocação dos egressos do curso no mercado de trabalho da região;
  - Necessidade crescente, no mercado de trabalho, de profissionais qualificados nas áreas respectivas;

Constituição da organização curricular efetivada por meio da interdisciplinaridade que integram conhecimentos gerais e específicos correspondentes à formação básica e profissional, o que ressignifica o processo de ensino aprendizagem, desenvolvendo assim uma Educação Profissional contextualizada.

## 9. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO

Os trabalhos, estabelecidos conforme os objetivos descritos e às demandas de atendimento à comunidade, para a oferta de cursos técnicos profissionalizantes, dentre eles o de Técnico em Agropecuária, dar-se-ão com a atuação de servidores e docentes efetivos de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, para coordenação local das ações administrativas e pedagógicas relacionadas.

As ações educacionais básicas ficarão a cargo do IFSULDEMINAS, como projeto pedagógico de curso, coordenação, matrículas e demais atividades acadêmicas.

Na UFLA, será importante o apoio com a possível utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios. Serão de grande importância a interação com o Departamento de Zootecnia – DZO (setores: Suinocultura, Piscicultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Forragicultura, Fábrica de Ração, Equideocultura, Cunicultura, Bovinocultura de Corte e Avicultura), Estudos da Linguagem – DEL, Matemática e Matemática Aplicada – DMM, Entomologia – DEN (setor de Apicultura), Planta Piloto de Processamento de Carnes e Derivados e Laboratório de Análise de Leite e produtos lácteos no departamento de Ciência dos Alimentos – DCA, Laboratório de Irrigação no Departamento de Recursos Hídricos – DRH, Laboratório de Máquinas para Plantio e Adubação, Laboratório de Equipamentos de Preparo do Solo, Laboratório de Máquinas para Aplicação de Defensivos e Cultivo, Laboratório de Máquinas para Colheita, Laboratório de Semeadoras e Laboratório de Pulverizadores no Departamento de Engenharia Agrícola – DEA e Engenharia – DEG, Laboratório de Conservação do solo e da Água e Laboratório de Fertilidade do solo no Departamento de Ciências do Solo – DCS, Laboratório Setor de Grandes Culturas, Análises de qualidade de olerícolas no Departamento de Agricultura – DAG, Laboratório de Silvicultura e Restauração Florestal e Viveiro Florestal no Departamento de Ciências Florestais – DCF, centro de convivência e demais infraestruturas necessárias. Ressalta-se que o uso desses espaços físicos nas ocasiões necessárias do curso, deverá ser acordado e autorizado previamente com o servidor da UFLA responsável pelo local.

Para atender às exigências básicas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, o curso terá que contar com um espaço de aula para as aulas teóricas (mobiliário escolar completo, acesso à rede, computador, etc.), e também laboratórios para as aulas práticas das áreas de Zootecnia, Engenharia, Alimentos e Agricultura. Para condução e responsabilidade por disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área poderão participar de processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas remuneração por bolsas.

Cursos de formação docente, prévios ao ingresso dos instrutores e docentes também serão ofertados, a fim de nivelar e aprimorar aspectos pedagógicos básicos da Educação Profissional e Tecnológica.

Além disso, docentes da UFLA serão inseridos para apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante seleção e pagamento de bolsas.

No que tange ao curso, serão disponibilizadas, inicialmente 30 vagas para concluintes do Ensino Médio, selecionadas via processo seletivo.

O curso terá carga horária total de 1.340 horas, e esta será distribuída em três módulos, a ser desenvolvida de março de 2023 a agosto de 2024.

Ressalta-se que outros trabalhos poderão ser desenvolvidos, com atuação do IFSULDEMINAS, e da UFLA, liderados pelos servidores envolvidos, favorecendo assim a inclusão e atuação de novos colaboradores e a expansão das atividades.

## 10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente proposta e formalização do acordo, espera-se viabilizar e regulamentar o centro de referência de ensino IFSULDEMINAS/UFLA, na oferta de cursos técnicos e na condução e formação de aprendizes e profissionais aptos a estabelecerem conexões entre educação, sociedade, e trabalho, colaborando assim para uma caminhada ascendente ao conhecimento, aliada ao desenvolvimento tecnológico, social, ambiental e de segurança.

A integração possibilitará ainda, que o conhecimento permeie entre estudantes, docentes, pesquisadores e comunidade, com a oportunidade de aproximação da realidade profissional, solução de problemas técnicos, sociais, políticos e econômicos e de desenvolvimento local e regional.

Considera-se que os processos de ensino-aprendizagem tornar-se-ão também mais dinâmicos, significativos, práticos e atrativos, englobando conteúdos e conceitos essenciais para a compreensão da realidade e do mundo do trabalho.

Por fim, evidencia-se o subsídio para o aprimoramento de habilidades e competências, voltadas à prática profissional, reforçando assim a dicotomia existente entre teoria/prática, e a estratégia de ensino-aprendizagem interdisciplinar, com a integração entre ensino, pesquisa e extensão na medida da ressignificação do espaço escolar e da construção dos conhecimentos.

Em síntese, no âmbito das múltiplas dimensões do objeto de aprendizagem, para os estudantes, esperar-se-á o domínio e o reconhecimento do papel ativo do estudante no próprio conhecimento, levantando hipóteses, criando hábitos de investigação, e administrando relações que incentivem novas compreensões, dada a intencionalidade pedagógica que tal metodologia propõe.

Com as habilidades e competências adquiridas no curso os técnicos serão capazes de atender a demanda local, conhecendo os parâmetros técnicos e legais e toda e qualquer atividade agropecuária; atuando como empreendedor e transformador do setor agropecuário; prestando assistência técnica em órgãos públicos, cooperativas, agroindústrias e/ou congêneres, e outros; exercendo liderança na sua comunidade; atuando como elemento de transformação da realidade social onde estiver inserido; concebendo e desenvolvendo técnicas agropecuárias; planejando, gerindo, controlando e executando atividades técnico-científicas na área agropecuária.

## III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

### 11. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

18 meses; Mês 1 ao Mês 18

\*Elaboração prévia de projeto, além de contratação da Fundação, desenvolvimento e aprovação de projeto pedagógico de curso, seleção de equipes, aquisição de materiais e execução.

\*\*Previsão de início do curso; agosto/2023

## IV – DADOS DOS CELEBRANTES

### 12. PARCEIRO(S) NO PROJETO

#### 12.1. CELEBRANTE 1

<b>1. Tipo de participação</b>	<b>2. Razão Social</b>	
PARTÍCIPE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS	
<b>3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro)</b>	<b>4. CNPJ/MF</b>	
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre	10.648.539/0001-05	
<b>5. Cidade/Estado</b>	<b>6. CEP</b>	<b>5. Cidade/Estado</b>
Pouso Alegre, MG	37.553-465	Pouso Alegre, MG



<b>8. Nome do representante legal</b> Cléber Ávila Barbosa			<b>9. CPF/MF</b> [REDACTED]		
<b>10. Identidade</b> [REDACTED]	<b>11. Órgão Expedidor</b> [REDACTED]	<b>10. Identidade</b> [REDACTED]	<b>11. Órgão Expedidor</b> [REDACTED]		
<b>12.1. CELEBRANTE</b>					
PARTÍCIPE		Universidade Federal de Lavras - UFLA			
<b>3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro)</b> Praça Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037			<b>4. CNPJ/MF</b> 22.078.679/0001-74		
<b>5. Cidade/Estado</b> Lavras, MG		<b>6. CEP</b> 37200-973		<b>7. Telefone</b> 35-3829-1122	
<b>8. Nome do representante legal</b> João Chrysostomo de Resende Junior			<b>9. CPF/MF</b> [REDACTED]		
<b>10. Identidade</b> [REDACTED]	<b>11. Órgão Expedidor</b> [REDACTED]	<b>12. Cargo</b> Reitor		<b>13. Data venc. mandato</b> 30/04/2026	

1

#### V – PARTICIPAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

<b>13. FUNDAÇÃO DE APOIO PARTICIPANTE</b>					
<b>1. Tipo de participação</b> INTERVENIENTE	<b>2. Razão Social</b> Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA				
<b>3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro)</b> Rodovia Machado Paraguaçu KM 03 Bairro Santo Antônio			<b>4. CNPJ/MF</b> 03.049.886/0001-56		
<b>5. Cidade/Estado</b> Machado/MG		<b>6. CEP</b> 37750-000		<b>7. Telefone</b>	
<b>8. Nome do representante legal</b> Deborah Sepini Batista			<b>9. CPF/MF</b> [REDACTED]		
<b>10. Identidade</b> [REDACTED]	<b>11. Órgão Expedidor</b> [REDACTED]	<b>12. Cargo</b> Diretora Presidente		<b>13. Data venc. mandato</b> 29/09/2024	

#### 14. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO

A contratação da FADEMA se justifica visto tratar-se de fundação de apoio do IFSULDEMINAS o que a habilita a ser contratada diretamente, sob fundamento legal do artigo 1º, da Lei nº 8.958/94, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/93, uma vez que a fundação encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira; está incumbida estatutariamente de apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional; possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento, até presente data, qualquer fato que a desabone; apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim do IFSULDEMINAS, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência; não possui fins lucrativos; é a credenciada como fundação de apoio do IFSULDEMINAS, conforme Portaria Conjunta nº 13 de 08 de março de 2017; tem contratação regulamentada pela Resolução CONSUP nº 121/2021.

**VI – PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO**

**15. EQUIPE TÉCNICA**

**15.1. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDOS**

<b>Função no Subprojeto</b> Coordenação pedagógica	<b>Nome</b> SILVANA DA SILVA	<b>CPF</b> ██████████	
<b>Instituição</b> IFSULDEMINAS-Campus Machado	<b>Cargo/Função/Discente de:</b> Professora	<b>Regime de trabalho/estudo</b> Dedicação Exclusiva	
<b>Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais)</b> 20 horas	<b>Metas/Etapa/Fase de que participará</b> Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras		
<b>Receberá Bolsa?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>Tipo de Bolsa</b>	<b>Período da Bolsa</b>	<b>Valor Mensal da Bolsa</b>
<b>Função no Subprojeto</b> Apoio administrativo e coordenação de área local	<b>Nome</b> RILKE TADEU FONSECA DE FREITAS	<b>CPF</b> ██████████	
<b>Instituição</b> UFLA	<b>Cargo/Função/Discente de:</b> Professor Titular	<b>Regime de trabalho/estudo</b> Dedicação Exclusiva	
<b>Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais)</b> 4 horas	<b>Metas/Etapa/Fase de que participará</b> Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras		
<b>Receberá Bolsa?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>Tipo de Bolsa</b> Apoio via FADEMA	<b>Período da Bolsa</b> Mês 1 ao Mês -	<b>Valor Mensal da Bolsa</b> R\$ 720,00
<b>Função no Subprojeto</b> Apoio administrativo e coordenação de área local	<b>Nome</b> JACKSON ANTÔNIO BARBOSA	<b>CPF</b> ██████████	
<b>Instituição</b> UFLA	<b>Cargo/Função/Discente de:</b> Professor Titular	<b>Regime de trabalho/estudo</b> Dedicação Exclusiva	
<b>Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais)</b> 4 horas	<b>Metas/Etapa/Fase de que participará</b> Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras		
<b>Receberá Bolsa?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>Tipo de Bolsa</b> Apoio via FADEMA	<b>Período da Bolsa</b> Mês 1 ao Mês 18	<b>Valor Mensal da Bolsa</b> R\$ 720,00



<b>+Função no Subprojeto</b> Apoio administrativo coordenação de área local	<b>Nome</b> DALYSE TOLEDO CASTANHEIRA	<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>Instituição</b> UFLA	<b>Cargo/Função/Discente de:</b> Professor Adjunta	<b>Regime de trabalho/estudo</b> Dedicação Exclusiva	
<b>Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais)</b> 4 horas	<b>Metas/Etapa/Fase de que participará</b> Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras		
<b>Receberá Bolsa?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>Tipo de Bolsa</b> Apoio via FADEMA	<b>Período da Bolsa</b> Mês 1 ao Mês 18	<b>Valor Mensal da Bolsa</b> R\$ 720,00

### 15.2. FUNÇÕES DO SUBPROJETO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS

Função	Quantidade	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração	Valor Mensal [R\$]	Duração (meses)	Metas/Atividades
Instrutores de Disciplinas	A serem selecionados após a provação do Projeto e via Edital de seleção	16	Bolsa de apoio via FADEMA	R\$ 50,00	18	Ministração e condução de disciplinas

### 16. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO DA META		
1	Treinamento para o corpo docente do curso com relação às práticas profissionais, orientadas pelos princípios técnico-pedagógicos abordados e pesquisas.		
<b>ETAPA/FASE</b>			
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo			
<b>Período de realização (em meses)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo total da Etapa/Fase [R\$]</b>
<b>Mês de Início</b>	<b>Mês de Término</b>		
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO DA META</b>			
2	Desenvolvimento de disciplinas de base científica e tecnológica em agropecuária.			
<b>ETAPA/FASE</b>				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
<b>Período de realização (em meses)</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo total da Etapa/Fase [R\$]</b>
<b>Mês de Início</b>	<b>Mês de Término</b>			
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO DA META</b>			
3	Realizações de práticas em laboratório e situações de vivência profissional em empresas e propriedades, visando contatos para realização futura de estágios.			
<b>ETAPA/FASE</b>				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
<b>Período de realização (em meses)</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo total da Etapa/Fase [R\$]</b>
<b>Mês de Início</b>	<b>Mês de Término</b>			
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO DA META</b>			
4	Desenvolvimento de dias de campo, projetos de extensão, visitas técnicas, palestras e cursos.			
<b>ETAPA/FASE</b>				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
<b>Período de realização (em meses)</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo total da Etapa/Fase [R\$]</b>
<b>Mês de Início</b>	<b>Mês de Término</b>			
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO DA META</b>			
5	Desenvolvimento do projeto integrador e orientação do estágio obrigatório.			
<b>ETAPA/FASE</b>				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo				
<b>Período de realização (em meses)</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo total da Etapa/Fase [R\$]</b>
<b>Mês de Início</b>	<b>Mês de Término</b>			
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

**17. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**17.1. MATERIAL DE CONSUMO**

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]		
			Unitário [R\$]	Total [R\$]	
Aquisição via FADEMA, coletando-se as listagens para compra junto aos instrutores a serem selecionados via Edital.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
				<b>17.1.1 Subtotal da rubrica [R\$]</b>	

**17.2. MATERIAL PERMANENTE**

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]		
			Unitário [R\$]	Total [R\$]	
Utilização da infraestrutura dos Laboratórios da UFLA, conforme descrição na metodologia.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
				<b>17.2.1 Subtotal da rubrica [R\$]</b>	

**17.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS)**

Participação da FADEMA, com apoio administrativo e financeiro, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]		Total [R\$]
			Unitário [R\$]	Valor mensal [R\$]	
Coordenação Pedagógica (Curso)	1	18	1.440,00	1.440,00	25.920,00

Apoio administrativo e pedagógico	1	720,00	720,00	18	12.960,00
Instrutores	A depender de seleção futura, via Fundação (máximo de 4)	50,00	3.200,00	18	Máximo de 91.800,00, com encargos trabalhistas
<b>17.3.1 Subtotal da rubrica [R\$]</b>					104.760,00

**18. CUSTO DA EXECUÇÃO DO SUBPROJETO [R\$]**

**VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

**19. DESCRIÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PROJETO**

**19.1.** Apoio via FADEMA, de modo administrativo e financeiro do Projeto e Subprojetos, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

Aporte de recursos originado do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11474 da SETEC/MEC.

ETAPA/FASE	Mês	Ano	Valor (R\$)
Todas as fases previstas no projeto, com funcionamento do curso, do mês 1 ao mês 18 <small>*previsão de início de curso: agosto/2023</small>	1 a 18	2023	--
<b>19.1.1. TOTAL DO DESEMBOLSO [R\$]</b>			104.760,00

**VIII – BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS PELA UFLA COM A EXECUÇÃO DO PROJETO**

<b>20. RELAÇÃO DE BENS, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA, BOLSAS PARA DISCENTES ETC</b>					
Bolsa	Contrapartida e remuneração a pós-graduandos da UFLA e servidores técnicos mediante bolsa, via Fundação	A depender de Edital de Seleção	50,00 hora/aula	A depender de selecionado s e encargos incidentes	91.800,00
<b>20.1 VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS [R\$]</b>					91.800,00

**IX – APROVAÇÃO DO SUBPROJETO****21. APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO**

Eu abaixo assinado, na condição de Diretor da ESAL, declaro para os devidos fins que o presente Plano de Trabalho foi aprovado "ad referendum" da Congregação da ESAL, nos termos regimentais, por meio da Portaria anexa a este Projeto.

<b>Nome</b> Moacir de Souza Dias Júnior	<b>SIAPE</b> [REDACTED]	<b>Assinatura</b>  Documento assinado digitalmente MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR Data: 14/04/2023 13:46:53-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
<b>Cargo/Função</b> Diretor da ESAL	<b>Data</b>	

**X – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR****22. DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenadora do Subprojeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que cumprirei o disposto neste Subprojeto e no instrumento jurídico dele derivado.

Declaro ainda, que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, pertencente ao quadro ou do corpo discente da UFLA, como integrante da equipe técnica.

<b>Nome</b> Silvana da Silva	<b>SIAPE</b> [REDACTED]	<b>Assinatura</b>  Documento assinado digitalmente SILVANA DA SILVA Data: 13/04/2023 20:14:15-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
<b>Cargo</b> Professor EBTT/IFSULDEMINAS	<b>Data</b> *início dos trâmites no Departamento em 7/11/2022 e condicionada à Resolução Atualizado em: 11/04/2023	

# SUBPROJETO - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO IFSULDEMINAS / UFLA

## I – DADOS CADASTRAIS DO PROJETO

### 1. TÍTULO DO SUBPROJETO

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet Modalidade Subsequente**  
(Projeto de Implantação do Centro de Referência Integrado IFSULDEMINAS / UFLA 2023/2024.)

### 2. ÓRGÃO EXECUTOR

Coordenação do Curso de Informática do Campus Avançado Três Corações

### 3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pesquisa

Extensão

Ensino

Inovação Tecnológica

Extensão Tecnológica

Desenvolvimento Institucional

### 4. RESUMO DO SUBPROJETO

O Subprojeto refere-se à implantação do Curso Técnico em Informática para Internet Modalidade Subsequente Presencial. O curso faz parte do Projeto de Implantação do Centro de Referência Integrado IFSULDEMINAS / UFLA 2023/2024. O curso faz parte do eixo tecnológico “Informação e Comunicação” compreendendo tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações acerca de desenvolvimento de programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos, entre outros; desenvolvem e realizam a manutenção de sites e portais na internet e na intranet. O projeto e implantação do curso, visa estreitar laços e trocas de experiências e saberes acadêmicos, técnicos e tecnológicos, através do estabelecimento de uma unidade de ensino integrada entre duas Instituições públicas, a Universidade Federal de Lavras/UFLA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/IFSULDEMINAS, para oferta de cursos técnicos profissionalizantes afinados com o desenvolvimento de competências e atendimento às demandas de qualificação e formação profissional da sociedade.

Através de uma visão transformadora, e englobando diversos eixos tecnológicos e interdisciplinares, cursos ligados à ciências exatas, administração, agricultura, economia, meio ambiente e serão propostos, centrados na ótica da resolução de problemas, no estabelecimento de conexões entre educação, sociedade, mundo do trabalho e questões globais, no desenvolvimento tecnológico e na inclusão social.

Todo o projeto visa a possibilidade de prestação de serviços educacionais de qualidade, procurando assim atender às demandas locais e regionais, a propulsão do desenvolvimento científico, a formação de cidadãos críticos e a aproximação estratégica das Instituições envolvidas. Diante disto, propõe-se uma parceria interinstitucional, com vinculação administrativo-pedagógica à Reitoria do IFSULDEMINAS, e funcionamento, utilização de recursos e estruturas da UFLA, contando ainda com aporte da Prefeitura Municipal de Lavras. Neste modal, objetiva-se na presente proposta, via acordo de cooperação, a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet Subseqüente como parte integrante do macroprojeto “Implantação de centro de referência IFSULDEMINAS/UFLA”.

## **II – DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO**

### **5. INTRODUÇÃO**

Considerada uma das mais importantes regiões do Estado, o Sul de Minas Gerais está no entorno de grandes centros econômicos, com riqueza de recursos, e abrigando áreas de elevado potencial de expansão e de população crescente. Neste contexto, destaca-se o município de Lavras, com atividades econômicas diversificadas, tais como cafeicultura, transporte de cargas, laticínios, bovinocultura, panificação, incorporação de empreendimentos, construção civil, hospitais, escolas, comércios, entre outras.

Assim, frente à demanda de aporte de qualificação profissional e absorção de necessidades econômico-sociais, discute-se o estabelecimento de uma unidade de ensino integrado entre a Universidade Federal de Lavras/UFLA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/IFSULDEMINAS, para oferta de cursos técnicos profissionalizantes, alinhados com o desenvolvimento de competências e ao atendimento às demandas de formação profissional à sociedade.

Reconhece-se que um investimento sólido em um ensino profissionalizante com ênfase no desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharias e outras áreas, em todos os níveis, dão base para o desenvolvimento de

competências técnicas e científico-tecnológicas, motivando jovens e adultos a buscarem novos rumos, cursos, carreiras e ao ingresso e permanência no mundo do trabalho, com mão de obra qualificada.

Propõe-se, a partir deste, a disponibilização de 30 vagas para egressos do Ensino Médio em curso Técnico em Informática para Internet Subsequente. A duração do curso é de 18 meses e será realizado na modalidade presencial com carga horária de 1.030 horas distribuídas em três módulos, atendendo assim a carga horária mínima fixada pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. O período de realização do curso se dá de março de 2023 a agosto de 2024.

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento dos cursos, com o cumprimento normal de seus prazos pelos estudantes, evitando a retenção de vagas e o custo dela decorrente, sem prejuízo ao ingresso de novos estudantes, o IFSULDEMINAS, Centro de Referência Integrado IFSULDEMINAS / UFLA 2023/2024, adota como prazo máximo para conclusão de cursos, o dobro de semestres (do curso) previstos para integralização. Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

O curso faz parte do eixo tecnológico “Informação e Comunicação” compreendendo tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações acerca de desenvolvimento de programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos, entre outros; desenvolvem e realizam a manutenção de sites e portais na internet e na intranet. Tais ações contribuem para o planejamento, gerenciamento e processos referentes a negócios e serviços em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação. A organização curricular do curso visa a capacidade de trabalhar em equipes com iniciativa e respeito às diversidades, criatividade e sociabilidade, todos de maneira articulada a disciplinas técnicas. O curso tem um programa de disciplinas que visam integrar os alunos às discussões da atualidade para sua melhor formação sempre articulando com conteúdos técnicos.

Ao propor a formação humanística do profissional, busca-se neste curso, não apenas oportunizar a construção do conjunto de habilidades e competências específicas descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, mas, especialmente, contextualizar o egresso no meio social.

Em termos organizacionais, na parceria do centro de referência UFLA/IFSULDEMINAS, detalha-se que as principais ações pedagógicas ficarão a cargo do IFSULDEMINAS, como projetos pedagógicos de curso, matrículas, bibliografias, coordenações e demais atividades acadêmicas.

Na UFLA, com otimização de uso da estrutura e recursos, ter-se-á a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios como de informática, segurança do trabalho, ergonomia e de suporte básico à vida, centro de convivência e toda a infraestrutura disponível.

Para o curso de Informática para Internet, a maior parte das ações (praticamente todo o curso) serão realizadas no Laboratório de Informática e Programação (Computadores com softwares e ferramentas para programação), esperando assim contar com o apoio do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Lavras e outros setores caso necessários.

Para a instrução e ministração de disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área estarão habilitados a participarem dos processos de seleção, além de técnicos administrativos pertencentes às exigências de habilitação, tendo os aptos a tal remuneração mediante bolsas.

Docentes da UFLA serão também inseridos para eventuais apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante bolsas. Diante de tais perspectivas e estabelecimento de diálogo e parceria profícuas entre UFLA e IFSULDEMINAS, busca-se agrupar experiências, impulsionar a inovação e incentivar o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia no Ensino Médio e Superior.

Além disso, elevar-se-á a oferta de vagas para a profissionalização, com a inserção de jovens e adultos no universo educacional e contribuindo assim, para mudança de perfil de ingresso no mercado, incentivando-os no prosseguimento da formação profissional e cidadã.

## **6. OBJETIVO GERAL**

O projeto tem como objetivo geral atermar o convênio e cooperação técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras - UFLA, na modalidade de um Centro de Referência em Ensino para oferta de cursos técnicos profissionalizantes, dentre eles, Técnico em Informática para Internet, com uso principal da infraestrutura do Departamento de Ciência da Computação da UFLA e suporte didático-pedagógico do IFSULDEMINAS.

O Curso Técnico em Informática para Internet Modalidade Subsequente tem por objetivo também formar sujeitos competentes para o exercício da cidadania, de modo que os egressos assumam o espírito empreendedor e possam acompanhar as constantes mudanças que ocorrem no mundo do trabalho, com vistas a buscar conhecimentos humanísticos e tecnológicos de forma abrangente, ética e eficiente. Esses profissionais deverão primar pela busca do conhecimento e desenvolver capacidades técnicas, criativas e inovadoras, capazes de utilizar os instrumentos da computação nos diversos setores da sociedade.

## **7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis.

- Desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Monitorar projetos de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Estruturar e implementar banco de dados para aplicações Web.
- Codificar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Publicar e testar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Documentar e realizar manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Permitir ao aluno desenvolver competências inerentes ao estudo da lógica de programação e banco de dados.
- Favorecer a troca de conhecimentos técnicos, administrativos, científicos e tecnológicos.
- Propiciar maior interação e fortalecimento das Instituições, com apoio e suporte técnico-científico na área de Computação e Informática.
- Integrar ações para o desenvolvimento educacional, com visibilidade e destaque aos partícipes.
- Ofertar mini cursos, seminários, treinamentos e outros cursos de formação para discentes e servidores, com temas de interesse comum.
- Desenvolver trabalhos, estudos e projetos em solução às demandas locais e regionais, no que tange à área de Informática e tecnologia.
- Fomentar a capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional em Informática e Computação;
- Ofertar vagas à qualificação profissional em observação de segurança por meio de certificação intermediária, e vagas de ampla concorrência para a formação técnica em segurança do trabalho.
- Ofertar vagas à qualificação profissional em observação de segurança por meio de certificação intermediária, e vagas de ampla concorrência para a formação técnica em Informática para Internet.

## **8. JUSTIFICATIVA**

A oferta do Curso Técnico em Informática para Internet Modalidade Subsequente, oferecido pelo IFSULDEMINAS/UFLA, constitui uma possibilidade para formar profissionais que tem por característica a capacidade de trabalho em conjunto ou individual, de forma proativa, tanto com pessoas como com a tecnologia disponível em seu meio. Possui conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mundo do trabalho de forma criativa, ética e empreendedora.

Evidenciando-se o interesse da comunidade local e regional, o curso Técnico em Informática para a Internet, na modalidade subsequente, visa ofertar uma formação técnica profissionalizante, capacitando esses indivíduos para atuarem na área de informática, podendo assim atuar no desenvolvimento de programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação, etc.

A presente proposta de acordo apoia-se e justifica-se em interesses recíprocos na conjugação de esforços das Instituições de Ensino partícipes, para o desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas e ao alargamento do nível de formação profissional e cidadã. Sob a chancela e compromisso com a excelência da oferta de educação que a UFLA e o IFSULDEMINAS possuem, a proposta terá vistas de motivar jovens e adultos de Lavras e região, a seguirem em busca de novos cursos, carreiras e ao ingresso no mundo do trabalho, com mão de obra diferenciada e qualificada.

Por fim, destaca-se a importância do aprimoramento de recursos humanos, possibilidade de novas parcerias, interação de uso de infraestrutura, estágios, melhor divulgação para ingresso e permanência nos Cursos, e ampliação de pesquisas e trabalhos de extensão nas diferentes linhas e áreas do conhecimento.

Na formalização de acordos como o proposto, serão estabelecidos vínculos cooperativos e parcerias de similar propósito e interesse, com oportunidade de intercâmbio de conhecimento, esforços conjuntos e fortalecimento das relações institucionais, como importante instrumento de gestão estratégica e diferencial das Instituições de Ensino, no que tange à formação de cidadãos críticos, e ao estabelecimento das conexões entre educação, sociedade e mundo do trabalho.

A oferta configura-se também na necessidade de atendimento às demandas de qualificação e formação profissional, principalmente frente à diversificação de atividades econômicas da região.

O profissional ao concluir o Curso Técnico em Informática para Internet Modalidade Subsequente irá trabalhar com conhecimentos técnicos específicos de programação de sistemas WEB, abrangendo aspectos importantes de uma formação suficiente sobre a estrutura dos computadores e sua conexão em rede, com foco na formação de programadores para Internet, com utilização de banco de dados e outras tecnologias. Apresentará um conjunto de competências que permitam a sua atuação na elaboração e execução de projetos de sistemas de informação para a Internet.

Nesse sentido, a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet Modalidade Subsequente pelo IFSULDEMINAS/UFLA constitui uma excelente possibilidade para formar profissionais capazes de atender a ampla demanda das empresas da região. A atividade do Técnico em Informática para Internet permite uma intensa diversidade na atuação profissional, sendo este curso reconhecido como de extrema importância para o desenvolvimento municipal e regional, na qualificação de profissionais especializados.

## **9. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO**

A metodologia de ensino terá como base a participação ativa do estudante na construção do conhecimento e incluirá procedimentos como exposições, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, seminários, dentre outros. Evidencia-se a busca pela contextualização do ensino, pelo aprender fazendo, primando pela construção do conhecimento onde teoria e prática sejam indissociáveis, possibilitando a formação de sujeitos críticos e

responsáveis, tanto social como sustentavelmente. Há de se resguardar a construção de itinerários formativos que atendam às características, interesses e necessidades dos estudantes e às demandas do meio social, privilegiando propostas com opções pelos estudantes.

As aulas serão presenciais e ocorrerão de segunda a sexta-feira (alternativa até quinta-feira) no período noturno. As aulas conforme matriz curricular serão de 50 minutos horas/aula. O número de vagas será fornecido de acordo com o edital de abertura em vigor (provavelmente 30 vagas). A duração do curso é de 1 ano e 6 meses divididos em 3 módulos. O curso terá carga horária total de 1.030 horas.

Para promover a integração do ensino e a articulação com a sociedade, o Campus Avançado Três Corações busca criar e atualizar convênios e parcerias com a comunidade empresarial da região, bem como com o setor público. O Campus possui alguns termos de convênios já celebrados com empresas do setor produtivo local e regional. Por meio de estágios, visitas técnicas, palestras, minicursos, oficinas, parcerias, convênios e projetos pode-se obter integração com os setores produtivos local e regional, tanto públicos quanto privados ou de outra natureza. A criação desses canais de interação entre a escola e a comunidade da região proporcionará não somente o crescimento do profissional que será formado, mas também o desenvolvimento local.

Com relação à metodologia e desenvolvimento entre as Instituições partícipes (IFSULDEMINAS/UFLA), os trabalhos, estabelecidos conforme os objetivos descritos e às demandas de atendimento à comunidade, para a oferta de cursos técnicos profissionalizantes, dentre eles o de Informática para Internet, dar-se-ão com a atuação de servidores e docentes efetivos de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, para coordenação local das ações administrativas e pedagógicas relacionadas.

As ações educacionais básicas ficarão a cargo do IFSULDEMINAS, como projeto pedagógico de curso, coordenação, matrículas e demais atividades acadêmicas.

Na UFLA, ter-se-á a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios de informática, centro de convivência e demais infraestruturas necessárias.

Salienta-se que no curso de Informática para Internet, a maior parte das ações serão realizadas no Laboratório de Informática e Programação, o qual atende às exigências básicas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, contando com um espaço de aula amplo (mobiliário escolar completo, acesso à rede, computador, etc.). Espera-se o apoio do Departamento de Ciência da Computação da UFLA.

Para condução e responsabilidade por disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área poderão participar de processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas remuneração por bolsas.

Cursos de formação docente, prévios ao ingresso dos instrutores e docentes também serão ofertados, a fim de nivelar e aprimorar aspectos pedagógicos básicos da Educação Profissional e Tecnológica.

Além disso, docentes da UFLA serão inseridos para apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante seleção e pagamento de bolsas.

**10. RESULTADOS ESPERADOS**

**III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SUBPROJETO**

**11. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO SUBPROJETO**

18 meses; Mês 1 ao Mês 18

\*Elaboração prévia de projeto, além de contratação da Fundação, desenvolvimento e aprovação de projeto pedagógico de curso, seleção de equipes, aquisição de materiais e execução.

\*\*Previsão de início do curso; agosto/2023

**IV – DADOS DOS CELEBRANTES**

**12. PARCEIRO(S) NO PROJETO<sup>1</sup>**

**12.1. CELEBRANTE 1**

1. Tipo de participação <b>PARTÍCIPE</b>		2. Razão Social Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Av. Vicente Simões, 1.111			4. CNPJ/MF 10.648.539/0001-05	
5. Cidade/Estado Pouso Alegre		6. CEP 37553-465	7. Telefone (35)3449-6150	
8. Nome do representante legal Cléber Ávila Barbosa				9. CPF/MF
10. Identidade [REDACTED]	11. Órgão Expedidor [REDACTED]	12. Cargo Reitor		13. Data venc. mandato 04/08/2026

**12.2. CELEBRANTE 2**

1. Tipo de participação <b>PARTÍCIPE</b>		2. Razão Social Universidade Federal de Lavras - UFLA		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Praça Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037			4. CNPJ/MF 22.078.679/0001-74	
5. Cidade/Estado Lavras, MG		6. CEP 37200-973	7. Telefone 35-3829-1122	
8. Nome do representante legal João Chrysostomo de Resende Junior				9. CPF/MF [REDACTED]
10. Identidade [REDACTED]	11. Órgão Expedidor [REDACTED]	12. Cargo Reitor		13. Data venc. mandato 30/04/2026

**V – PARTICIPAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO**

**13. FUNDAÇÃO DE APOIO PARTICIPANTE**

1. Tipo de participação <b>INTERVENIENTE</b>		2. Razão Social Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Rodovia MG 179, KM 3			4. CNPJ/MF 03.049.886/0001-56	
5. Cidade/Estado Machado		6. CEP 37750-000	7. Telefone (35) 3295 - 9727	
8. Nome do representante legal				9. CPF/MF



Renato Ferreira de Oliveira

10. Identidade

11. Órgão Expedidor

12. Cargo

Diretor Executivo

13. Data venc. mandato

#### 14. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO

A participação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, S/N, Bairro Santo Antônio, Município de Machado/MG, CEP 37750-000 se resume no apoio administrativo e financeiro do Projeto, sendo que não haverá repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

A contratação da FADEMA se justifica visto tratar-se de fundação de apoio do IFSULDEMINAS, o que a habilita a ser contratada diretamente, para apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional.

### VI – PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO

#### 15. EQUIPE TÉCNICA

##### 15.1. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDOS

Função no Subprojeto Coordenador Pedagógico (Curso)	Nome Harley de Faria Rios	CPF [REDACTED]	
Instituição IF Sul de Minas Campus Avançado Três Corações	Cargo/Função/Discente de: Professor EBTT / Coordenador Cursos Informática	Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva	
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais)	Metas/Etapa/Fase de que participará		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa Apoio Via Fadema	Período da Bolsa Mês 1 ao Mês 18	Valor Mensal da Bolsa R\$1.440,00

##### 15.2. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDOS (Coordenador Local de Área)

Função no Subprojeto Coordenador Local de Área	Nome Luciano Mendes dos Santos	CPF [REDACTED]	
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discente de: Técnico Laboratório/Eletrônica	Regime de trabalho/estudo	
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) <b>16 horas</b>	Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa Apoio Via Fadema	Período da Bolsa Mês 1 ao Mês 18	Valor Mensal da Bolsa R\$ 720,00

##### 15.2. FUNÇÕES DO SUBPROJETO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS

Função	Quantidade	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração	Valor [R\$] Hora/ala	Duração (meses)	Metas/Atividades
Instrutores de Disciplinas	A serem selecionados após a	16 horas	Bolsa de apoio via FADEMA	Valor [R\$] Hora/ala	18 meses	Planejar o curso, elaborar o material didático bem como as

	aprovação do Projeto e via Edital de seleção					aulas e atividades a serem propostas, além de acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes e adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades do curso.
--	--	--	--	--	--	--

### 16. CRONOGRAMA GERAL

META	DESCRIÇÃO DA META
<b>1</b>	Desenvolvimento de disciplinas e projetos, de base científica e tecnológica relacionados à área de Informática para Internet

ETAPA/FASE					
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo					
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]	
Mês de Início	Mês de Término				
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	

META	DESCRIÇÃO DA META
<b>2</b>	Aplicação de práticas profissionais, orientadas pelos princípios técnico-pedagógicos abordados e pesquisas.

ETAPA/FASE					
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo					
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]	
Mês de Início	Mês de Término				
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	

META	DESCRIÇÃO DA META
<b>3</b>	Realizações de práticas de pesquisa e programação em laboratório e situações de vivência profissional em empresas e propriedades.

ETAPA/FASE					
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo					
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]	
Mês de Início	Mês de Término				
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	

META	DESCRIÇÃO DA META
<b>4</b>	Desenvolvimento de projetos e práticas de extensão.

ETAPA/FASE					
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo					
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]	
Mês de Início	Mês de Término				
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	

META	DESCRIÇÃO DA META
<b>5</b>	Oferta e realização de visitas técnicas, simulações, palestras e cursos

ETAPA/FASE					
Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo					
Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]	
Mês de Início	Mês de Término				
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	

Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	se	Não se aplica
-------	--------	---------------	---------------	----	---------------

**17. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**17. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**17.1. MATERIAL DE CONSUMO**

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Aquisição via FADEMA, coletando-se as listagens para compra junto aos instrutores a serem selecionados via Edital.	-	-	-	-

**17.2. MATERIAL PERMANENTE**

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Utilização da infraestrutura dos Laboratórios da UFLA, (no mínimo um laboratório de Programação) conforme descrição na metodologia, tais como os laboratórios de Informática (Programação e Softwares), mediante autorização de responsáveis.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
			<b>17.2.1 Subtotal da rubrica [R\$]</b>	Não se aplica

**17.3. BOLSAS**

Participação da FADEMA, com apoio administrativo e financeiro, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o FSULDEMINAS.

Especificação	Quantidade	Número de Meses	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Coordenação Pedagógica (Curso)	1	18	R\$ 36,00	R\$ 25.920,00
Apoio administrativo e pedagógico	1	18	R\$ 18,00	R\$ 12.960,00
Instrutores	A depender de seleção futura, via Fundação (máximo de 4)	18	R\$ 50,00	Máximo de R\$ 91.800,00 com encargos trabalhistas.
			<b>17.3.1 Subtotal da rubrica [R\$]</b>	—

**18. CUSTO DA EXECUÇÃO DO SUBPROJETO [R\$]** 130.680,00

**VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

**19. DESCRIÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PROJETO**

**19.1.** Apoio via FADEMA, de modo administrativo e financeiro do Projeto e Subprojetos, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

Aporte de recursos originado do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11474 da SETEC/MEC.

ETAPA/FASE	Mês	Ano	Valor (R\$)
Todas as fases previstas no projeto, com funcionamento do curso, do mês 1 ao mês 18 *previsão de início de curso: agosto/2023	1 ao 18	2023	
<b>19.1.1. TOTAL DO DESEMBOLSO [R\$]</b>			<b>130.600,00</b>

**VIII – BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS PELA UFLA COM A EXECUÇÃO DO PROJETO**

20. RELAÇÃO DE BENS, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA, BOLSAS PARA DISCENTES ETC					
Tipo	Descrição	Quant.	Valores [R\$]		
			Unit ou Per Capta	Mensal	Total
Bolsa	Contrapartida e remuneração a pós-graduandos da UFLA e servidores técnicos mediante bolsa, via Fundação	A depender de Edital de Seleção	R\$ 50,0 hora/aula	A depender de selecionados e encargos incidentes	R\$ 91.800,00
<b>20.1 VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS [R\$]</b>					<b>R\$ 91.800,00</b>

**IX – APROVAÇÃO DO SUBPROJETO**

21. APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO		
<p>Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Chefe do Departamento de Ciência da Computação, que o Subprojeto foi apreciado e aprovado pelo Conselho Departamental em data de 02/02/2023, conforme Resolução ICET nº 012 de 13 de Março de 2023, anexa a este Subprojeto.</p>		
<p><b>Nome:</b> Hermes Pimenta de Moraes Júnior</p>	<p><b>IAPE :</b> ██████████</p>	<p><b>Assinatura</b></p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> HERMES PIMENTA DE MORAES JUNIOR            Data: 12/04/2023 14:53:08-0300            Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p><b>Cargo/Função:</b> Chefe em exercício</p>	<p><b>Data:</b> Condicionada à Resolução</p>	

**X – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR**

22. DECLARAÇÃO		
<p>Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Subprojeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que cumprirei o disposto neste Subprojeto e no instrumento jurídico dele derivado.</p> <p>Declaro ainda, que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, pertencente ao quadro ou do corpo discente da UFLA, como integrante da equipe técnica.</p>		
<p><b>Nome</b> Harley de Faria Rios</p>	<p><b>IAPE</b> ██████████</p>	<p><b>Assinatura</b></p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> HARLEY DE FARIA RIOS            Data: 12/04/2023 14:16:45-0300            Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p><b>Cargo</b> Professor EBTT / IFSULDEMINAS</p>	<p><b>Data</b> *início dos trâmites no Departamento em 7/11/2022 e condicionada à Resolução Atualizado em: 11/04/2023</p>	

# SUBPROJETO- IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO IFSULDEMINAS/UFLA

## I – DADOS CADASTRAIS DO PROJETO

### 1. TÍTULO DO SUBPROJETO

Implantação do centro de referência integrado IFSULDEMINAS/UFLA: oferta de curso técnico em segurança do trabalho subsequente

### 2. ÓRGÃO EXECUTOR

Departamento de Engenharia / Escola de Engenharia

### 3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pesquisa

Inovação Tecnológica

Extensão

Extensão Tecnológica

Ensino

Desenvolvimento Institucional

### 4. RESUMO DO SUBPROJETO

O investimento maciço em um ensino com ênfase no desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharias e matemática, em todos os níveis, tende a propiciar o desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas, motivando jovens e adultos a seguirem em busca de novos cursos, carreiras e ao ingresso e/ou novos caminhos no mundo do trabalho, com mão de obra qualificada. Nesta perspectiva, e visando-se estreitar laços e trocas de experiências e saberes acadêmicos, técnicos e tecnológicos, aventou-se o estabelecimento de uma unidade de ensino integrada entre duas Instituições públicas, a Universidade Federal de Lavras/UFLA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/IFSULDEMINAS, para oferta de cursos técnicos profissionalizantes afinados com o desenvolvimento de competências e atendimento às demandas de qualificação e formação profissional da sociedade. Em uma visão inovadora, e abarcando eixos tecnológicos diversos e interdisciplinares, cursos ligados à agricultura, administração, economia, meio ambiente, segurança e ciências exatas serão propostos, centrados na ótica da resolução de problemas, no estabelecimento de conexões entre educação, sociedade, mundo do trabalho e questões globais, no desenvolvimento tecnológico e na inclusão social. Considerando-se ainda possibilidade de prestação de serviços educacionais de qualidade, o atendimento às demandas locais e regionais, a propulsão do desenvolvimento científico, a formação de cidadãos críticos e a aproximação estratégica das Instituições envolvidas propor-se-á uma parceria interinstitucional, com vinculação administrativo-pedagógica à Reitoria do IFSULDEMINAS, e funcionamento, utilização de recursos e estruturas da UFLA, contando ainda com aporte da Prefeitura Municipal de Lavras. Neste modal, objetiva-se na presente proposta, via acordo de cooperação, a oferta do curso técnico em segurança do trabalho subsequente como parte integrante do macroprojeto “Implantação de centro de referência IFSULDEMINAS/UFLA”. Admitindo-se a diversificação de atividades econômicas na região de Lavras tais como cafeicultura, bovinocultura, transporte de cargas, laticínios, panificação, incorporação de empreendimentos, construção civil, hospitais, escolas, comércios, entre outras, além da exigência de profissionais de segurança do trabalho a partir de 50 funcionários conforme grau de risco da atividade (aspecto legal/Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência), da segurança do trabalho como direito

constitucional, da constante atualização de normas e de instrumentos legais, e da possibilidade de atuação profissional ampla em indústrias, hospitais, propriedades rurais, construção, instituições de ensino, consultorias em capacitações de segurança, entidades públicas e privadas, etc., tal curso mostra-se promissor e alinhado às demandas atuais. Assim, a presente proposta resumir-se-á mediante a disponibilização de 30 vagas para egressos do Ensino Médio em curso técnico em segurança do trabalho noturno, com carga horária total de 1.200 horas distribuídas em três módulos, em 18 meses, baseado nas premissas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e na fundamentação da profissão do técnico em segurança do trabalho, como a Lei nº 7.410/1985 (profissão do técnico em segurança do trabalho e outras providências), Decreto 92.530/1986 (regulamentação da Lei 7.410), Portaria 3.275/1989 (atividades do técnico em segurança do trabalho;\*revogação pela Portaria MTP 671/2021) e Portaria MTE 262/2008 (registro profissional). De forma complementar, a oferta será ampliada com a proposição de cursos de formação inicial e continuada, visando à capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica. Para o desenvolvimento da proposta, as principais ações pedagógicas ficarão a cargo do IFSULDEMINAS, dentre projeto pedagógico de curso, coordenação e outras atividades acadêmicas, tendo na UFLA a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios, centro de convivência e infraestrutura necessária. Para instrução e ministração de disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área poderão participar dos processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas bolsas. Docentes da UFLA serão também inseridos para eventuais apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante bolsas. De forma geral, espera-se elevar a oferta de vagas para a profissionalização, com a inserção de jovens e adultos no universo educacional e contribuindo assim, para mudança de patamar de ingresso no mundo do trabalho, incentivando-os no prosseguimento da formação profissional e cidadã.

## II – DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO

### 5. INTRODUÇÃO

O Sul de Minas Gerais é uma das mais importantes regiões do Estado, estando no entorno de grandes centros econômicos, com riqueza de recursos, e abrigando áreas de elevado potencial de expansão e de população crescente.

Neste contexto, destaca-se o município de Lavras, com atividades econômicas diversificadas, tais como cafeicultura, transporte de cargas, laticínios, bovinocultura, panificação, incorporação de empreendimentos, construção civil, hospitais, escolas, comércios, entre outras.

Assim, frente à demanda de aporte de qualificação profissional e absorção de necessidades econômico-sociais, discute-se o estabelecimento de uma unidade de ensino integrado entre a Universidade Federal de Lavras/UFLA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/IFSULDEMINAS, para oferta de cursos técnicos profissionalizantes, alinhados com o desenvolvimento de competências e ao atendimento às demandas de formação profissional à sociedade.

Reconhece-se que um investimento sólido em um ensino profissionalizante com ênfase no desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharias e outras áreas, em todos os níveis, dão base para o desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas, motivando jovens e adultos a buscarem novos rumos, cursos, carreiras e ao ingresso e permanência no mundo do trabalho, com mão de obra qualificada.

Propõe-se, a partir deste, a disponibilização de 30 vagas para egressos do Ensino Médio em curso técnico em segurança do trabalho noturno, com carga horária total de 1.200 horas, distribuídas em três módulos, a serem, de início, realizados a partir de 2023 (previsão condicionada à formalização de acordo de cooperação).

Pondera-se que o curso em si fundamenta-se nos aspectos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e no respeito às disposições da profissão do técnico em segurança do trabalho (regulamentação, atividades, registro profissional e outras providências), como a Lei nº 7.410/1985, Decreto 92.530/1986, Portaria 3.275/1989 e Portaria MTE 262/2008.

Por meio da oferta, visa-se formar profissionais qualificados em Segurança do Trabalho, críticos, éticos, competentes, criativos e atentos às necessidades de adaptação frente às mudanças de uma sociedade em evolução e às demandas de mercado, tendo por base a promoção da saúde e a proteção da integridade física e psíquica do trabalhador no ambiente laboral, e efetuando e aplicando-se conhecimentos técnicos de segurança e de saúde no trabalho, de higiene ocupacional e de relacionamento com o ambiente de trabalho, bem como seus componentes e a proteção do meio ambiente e das comunidades.

Pretender-se-á também com o curso o desenvolvimento de conhecimentos e saberes relacionados aos processos produtivos e ambientes de trabalho, reconhecimento de normas técnicas e regulamentadoras, liderança e gestão de equipes, gestão de programas e documentos, uso de técnicas e instrumentos de higiene ocupacional, entre outras habilidades.

Em termos organizacionais, na parceria do centro de referência UFLA/IFSULDEMINAS, detalha-se que as principais ações pedagógicas ficarão a cargo do IFSULDEMINAS, como projetos pedagógicos de curso, matrículas, bibliografias, coordenações e demais atividades acadêmicas.

Na UFLA, com otimização de uso da estrutura e recursos, ter-se-á a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios como de informática, segurança do trabalho, ergonomia e de suporte básico à vida, centro de convivência e toda a infraestrutura disponível.

Salienta-se que no curso de segurança do trabalho, a maior parte das ações se desdobrará no Laboratório de Segurança do Trabalho (ABI/Engenharia), tendo também apoio da Faculdade de Ciências da Saúde nos Laboratórios de Ergonomia (Educação Física) e de Habilidades (Medicina).

Para a instrução e ministração de disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área estarão habilitados a participarem dos processos de seleção, além de técnicos administrativos pertencentes às exigências de habilitação, tendo os aptos a tal remuneração mediante bolsas.

Docentes da UFLA serão também inseridos para eventuais apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante bolsas.

Diante de tais perspectivas e estabelecimento de diálogo e parceria profícuas entre UFLA e IFSULDEMINAS, busca-se agrupar experiências, impulsionar a inovação e incentivar o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia no Ensino Médio e Superior.

Além disso, elevar-se-á a oferta de vagas para a profissionalização, com a inserção de jovens e adultos no universo educacional e contribuindo assim, para mudança de perfil de ingresso no mercado, incentivando-os no prosseguimento da formação profissional e cidadã.

## **6. OBJETIVO GERAL**

-Estabelecer convênio e cooperação técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras - UFLA, na modalidade de um centro de referência em ensino para oferta de cursos técnicos profissionalizantes, dentre eles, Segurança do Trabalho Subsequente, com uso principal da infraestrutura do Departamento e Escola de Engenharia da UFLA e suporte didático-pedagógico do IFSULDEMINAS.

## **7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Propiciar maior interação e fortalecimento das Instituições, com apoio e suporte técnico-científico na área de Segurança do Trabalho;
- Favorecer a troca conhecimentos técnicos, administrativos, científicos e tecnológicos;
- Integrar ações para o desenvolvimento educacional, com visibilidade e destaque aos participantes;
- Ofertar minicursos, seminários, treinamentos e outros cursos de formação para discentes e servidores, com temas de interesse comum;
- Desenvolver trabalhos e estudos em solução às demandas locais e regionais, no que tange à saúde e à segurança do trabalho;
- Fomentar a capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional em saúde e segurança;
- Ofertar vagas à qualificação profissional em observação de segurança por meio de certificação intermediária, e vagas de ampla concorrência para a formação técnica em segurança do trabalho.

## **8. JUSTIFICATIVA**

A presente proposta de acordo apoia-se e justifica-se em interesses recíprocos e na conjugação de esforços das Instituições de Ensino partícipes, para o desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas e ao alargamento do nível de formação profissional e cidadã.

Sob a chancela e compromisso com a excelência da oferta de educação que a UFLA e o IFSULDEMINAS possuem, a proposta terá vistas de motivar jovens e adultos de Lavras e região, a seguirem em busca de novos cursos, carreiras e ao ingresso no mundo do trabalho, com mão de obra diferenciada e qualificada.

O foco em um ensino inovador voltado para o desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharia de segurança e áreas afins pode ainda impulsionar resultados positivos e promissores, tais como a transferência de tecnologia para a agricultura, geração de tecnologias ambientais, melhoria nas relações entre homem-trabalho e desenvolvimento de técnicas assistivas.

A oferta configura-se também na necessidade de atendimento às demandas de qualificação e formação profissional, principalmente frente à diversificação de atividades econômicas da região, exigência de profissionais de segurança do trabalho e da possibilidade de atuação ampla, em indústrias, hospitais, propriedades rurais, construção, instituições de ensino, consultorias, entidades públicas e privadas.

Por fim, destaca-se a importância do aprimoramento de recursos humanos, possibilidade de novas parcerias, interação de uso de infraestrutura, estágios, melhor divulgação para ingresso e permanência nos Cursos, e ampliação de pesquisas e trabalhos de extensão nas diferentes linhas e áreas do conhecimento.

Na formalização de acordos como o proposto, serão estabelecidos vínculos cooperativos e parcerias de similar propósito e interesse, com oportunidade de intercâmbio de conhecimento, esforços conjuntos e fortalecimento das relações institucionais, como importante instrumento de gestão estratégica e diferencial das Instituições de Ensino, no que tange à formação de cidadãos críticos, e ao estabelecimento das conexões entre educação, sociedade e mundo do trabalho.

## 9. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO

Os trabalhos, estabelecidos conforme os objetivos descritos e às demandas de atendimento à comunidade, para a oferta de cursos técnicos profissionalizantes, dentre eles o de Segurança do Trabalho, dar-se-ão com a atuação de servidores e docentes efetivos de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, para coordenação local das ações administrativas e pedagógicas relacionadas.

As ações educacionais básicas ficarão a cargo do IFSULDEMINAS, como projeto pedagógico de curso, coordenação, matrículas e demais atividades acadêmicas.

Na UFLA, ter-se-á a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios (informática, segurança do trabalho, ergonomia e suporte básico à vida), centro de convivência e demais infraestruturas necessárias.

Sublinha-se que no curso de segurança do trabalho, a maior parte das ações se desdobrará no Laboratório de Segurança do Trabalho (ABI/Engenharia), o qual atende às exigências básicas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, contando com um espaço de aula amplo (mobiliário escolar completo, acesso à rede, computador, etc.), equipamentos de proteção individual (luvas, respiradores, capacetes, calçados, protetores auditivos, proteção contra quedas, vestimentas, óculos e outros), instrumentos de medição e de higiene ocupacional (dosímetro de ruído, decibelímetro, calibrador acústico, medidor de stress térmico, bomba de amostragem, medidor de vibração, câmera térmica, e outros), e dispositivos de proteção contra incêndio e pânico (extintores, sinalização de emergência, iluminação, etc.). Ter-se-á também apoio da Faculdade de Ciências da Saúde, nos Laboratórios de Ergonomia (Educação Física) e de Habilidades gerais (Medicina).

Para condução e responsabilidade por disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área poderão participar de processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas remuneração por bolsas.

Cursos de formação docente, prévios ao ingresso dos instrutores e docentes também serão ofertados, a fim de nivelar e aprimorar aspectos pedagógicos básicos da Educação Profissional e Tecnológica.

Além disso, docentes da UFLA serão inseridos para apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante seleção e pagamento de bolsas.

No que tange ao curso, serão disponibilizadas, inicialmente 30 vagas para concluintes do Ensino Médio, selecionadas via processo seletivo.

O curso terá carga horária total de 1.200 horas, e esta será distribuída em três módulos, a ser desenvolvida em até 18 meses.

Ressalta-se que outros trabalhos poderão ser desenvolvidos, com atuação do IFSULDEMINAS, e da UFLA, liderados pelos servidores envolvidos, favorecendo assim a inclusão e atuação de novos colaboradores e a expansão das atividades.

### 10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente proposta e formalização do acordo, espera-se viabilizar e regulamentar o centro de referência de ensino IFSULDEMINAS/UFLA, na oferta de cursos técnicos e na condução e formação de aprendizes e profissionais aptos a estabelecerem conexões entre educação, sociedade, e trabalho, colaborando assim para uma caminhada ascendente ao conhecimento, aliada ao desenvolvimento tecnológico, social, ambiental e de segurança.

A integração possibilitará ainda, que o conhecimento permeie entre estudantes, docentes, pesquisadores e comunidade, com a oportunidade de aproximação da realidade profissional, solução de problemas técnicos, sociais, políticos e econômicos e de desenvolvimento local e regional.

Considera-se que os processos de ensino-aprendizagem tornar-se-ão também mais dinâmicos, significativos, práticos e atrativos, englobando conteúdos e conceitos essenciais para a compreensão da realidade e do mundo do trabalho.

Por fim, evidencia-se o subsídio para o aprimoramento de habilidades e competências, voltadas à prática profissional, reforçando assim a dicotomia existente entre teoria/prática, e a estratégia de ensino-aprendizagem interdisciplinar, com a integração entre ensino, pesquisa e extensão na medida da ressignificação do espaço escolar e da construção dos conhecimentos.

Em síntese, no âmbito das múltiplas dimensões do objeto de aprendizagem, para os estudantes, esperar-se-á o domínio e o reconhecimento do papel ativo do estudante no próprio conhecimento, levantando hipóteses, criando hábitos de investigação, e administrando relações que incentivem novas compreensões, dada a intencionalidade pedagógica que tal metodologia propõe.

### III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

#### 11. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

18 meses; Mês 1 ao Mês 18

\*Elaboração prévia de projeto, além de contratação da Fundação, desenvolvimento e aprovação de projeto pedagógico de curso, seleção de equipes, aquisição de materiais e execução.

\*\*Previsão de início do curso; agosto/2023

### IV – DADOS DOS CELEBRANTES

#### 12. PARCEIRO(S) NO PROJETO

##### 12.1. CELEBRANTE 1

1. Tipo de participação <b>PARTÍCIPE</b>		2. Razão Social <b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS</b>		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) <b>Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre</b>			4. CNPJ/MF <b>10.648.539/0001-05</b>	
5. Cidade/Estado <b>Pousa Alegre, MG</b>		6. CEP <b>37.553-465</b>		7. Telefone <b>35-3449-6150</b>
8. Nome do representante legal <b>Cléber Ávila Barbosa</b>				9. CPF/MF <b>[REDACTED]</b>
10. Identidade <b>[REDACTED]</b>	11. Órgão Expedidor <b>[REDACTED]</b>	12. Cargo <b>Reitor</b>		13. Data venc. mandato <b>04/08/2026</b>

##### 12.2. CELEBRANTE 2

1. Tipo de participação | 2. Razão Social

<b>PARTÍCIPE</b>		Universidade Federal de Lavras - UFLA	
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Praça Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037		4. CNPJ/MF 22.078.679/0001-74	
5. Cidade/Estado Lavras, MG	6. CEP 37200-973	7. Telefone 35-3829-1122	
8. Nome do representante legal João Chrysostomo de Resende Junior			9. CPF/MF [REDACTED]
10. Identidade [REDACTED]	11. Órgão Expedidor [REDACTED]	12. Cargo Reitor	13. Data venc. mandato 30/04/2026

**V – PARTICIPAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO**

13. FUNDAÇÃO DE APOIO PARTICIPANTE			
1. Tipo de participação INTERVENIENTE	2. Razão Social Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Rodovia MG 179, Machado-Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio		4. CNPJ/MF 03.049.886/0001-56	
5. Cidade/Estado Machado/MG	6. CEP 37750-000	7. Telefone 35-3295-9727	
8. Nome do representante legal Deborah Sepini Batista			9. CPF/MF [REDACTED]
10. Identidade [REDACTED]	11. Órgão Expedidor [REDACTED]	12. Cargo Diretor Presidente	13. Data venc. mandato 29/09/2024

14. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO	
<p>A contratação da FADEMA se justifica visto tratar-se de fundação de apoio do IFSULDEMINAS, o que a habilita a ser contratada diretamente, para apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional. A participação da FADEMA se resume no apoio administrativo e financeiro do Projeto e Subprojetos, sendo que não haverá repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.</p>	

**VI – PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO**

15. EQUIPE TÉCNICA				
15.1. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDOS				
Função no Subprojeto Coordenação pedagógica	Nome Raphael Nogueira Rezende	CPF [REDACTED]		
Instituição IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho	Cargo/Função/Discente de: Professor	Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva		
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) 20h	Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras			
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa Apoio via FADEMA	Período da Bolsa Mês 1 ao Mês 18	Valor Mensal da Bolsa R\$1.440,00	
Função no Subprojeto Apoio administrativo e coordenação de área local	Nome Ednilton Tavares de Andrade	CPF [REDACTED]		
Instituição UFLA	Cargo/Função/Discente de: Professor	Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva		
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) 4h	Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras			

Receberá Bolsa?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa	Apoio via FADEMA	Período da Bolsa	Mês 1 ao Mês 18	Valor Mensal da Bolsa	R\$ 720,00
-----------------	--	---------------	------------------	------------------	-----------------	-----------------------	------------

### 15.2. FUNÇÕES DO SUBPROJETO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS

Função	Quantidade	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração	Valor [R\$] Hora/ala	Duração (meses)	Metas/Atividades
Instrutores de Disciplinas	A serem selecionados após a provação do Projeto e via Edital de seleção	16	Bolsa de apoio via FADEMA	R\$ 50,00	18	Ministração e condução de disciplinas

### 16. CRONOGRAMA GERAL

META	DESCRIÇÃO DA META
<b>1</b>	Desenvolvimento de disciplinas e projetos integradores, de base científica e tecnológica em saúde e segurança do trabalho

#### ETAPA/FASE

Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo

Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
<b>2</b>	Aplicação de práticas profissionais, orientadas pelos princípios técnico-pedagógicos abordados e pesquisas

#### ETAPA/FASE

Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo

Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
<b>3</b>	Realizações de experimentos em laboratório e situações de vivência profissional em empresas e propriedades

#### ETAPA/FASE

Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo

Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
<b>4</b>	Desenvolvimento de dias de campo e projetos de extensão

#### ETAPA/FASE

Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo

Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da tapa/Fase [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META	DESCRIÇÃO DA META
<b>5</b>	Oferta e realização de visitas técnicas, simulações, palestras e cursos

#### ETAPA/FASE

Módulos/semestres de curso; 1º ao 3º módulo

Período de realização (em meses)	Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da

Mês de Início	Mês de Término			tapa/Fase [R\$]
Mês 1	Mês 18	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

**17. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**17.1. MATERIAL DE CONSUMO**

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Aquisição via FADEMA, coletando-se as listagens para compra junto aos instrutores a serem selecionados via Edital.	--	--	--	--

**17.2. MATERIAL PERMANENTE**

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Utilização da infraestrutura dos Laboratórios da UFLA, conforme descrição na metodologia, tais como o de Segurança do Trabalho (ABI/Engenharia), Ergonomia (Educação Física) e de Habilidades Gerais para suporte básico à vida (Medicina), mediante autorização de responsáveis.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>17.2.1 Subtotal da rubrica [R\$]</b>			Não se aplica	

**17.3. BOLSAS**

Participação da FADEMA, com apoio administrativo e financeiro, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

Especificação	Quantidade	Valor unitário [R\$]	Valor mensal [R\$]	Número de meses	Total [R\$]
Coordenação Pedagógica (Curso)	1	1.440,00	1.440,00	18	25.920,00
Apoio administrativo e pedagógico	1	720,00	720,00	18	12.960,00
Instrutores	A depender de seleção futura, via Fundação (máximo de 4)	50,00	3.200,00	18	Máximo de 91.800,00, com encargos trabalhistas
<b>17.5.1 Subtotal da rubrica [R\$]</b>					--

**18. CUSTO DA EXECUÇÃO DO SUBPROJETO [R\$] 130.680,00**

**VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

**19. DESCRIÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PROJETO**

**19.1.** Apoio via FADEMA, de modo administrativo e financeiro do Projeto e Subprojetos, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

Aporte de recursos originado do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11474 da SETEC/MEC.

ETAPA/FASE	Meses	Ano de início	Valor (R\$)
Todas as fases previstas no projeto, com funcionamento do curso, do mês 1 ao mês 18	1 a 18	2023	--

\*previsão de início de curso: agosto/2023

**19.1.1. TOTAL DO DESEMBOLSO [R\$] 130.680,00**

**VIII – BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS PELA UFLA COM A EXECUÇÃO DO PROJETO**

**20. RELAÇÃO DE BENS, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA, BOLSAS PARA DISCENTES ETC**

Tipo	Descrição	Quant.	Valores [R\$]		
			Unit Per Capta	Mensal	Total
Bolsa	Contrapartida e remuneração a pós-graduandos da UFLA e servidores técnicos mediante bolsa, via Fundação	A depender de Edital de Seleção	50,00 hora/aula	A depender de selecionados e encargos incidentes	91.800,00
<b>20.1 VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS [R\$]</b>					<b>91.800,00</b>

**IX – APROVAÇÃO DO SUBPROJETO**

**21. APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO – VIDE RESOLUÇÃO**

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Chefe do Departamento de Engenharia, que o Subprojeto foi apreciado e aprovado pelo Conselho Departamental em data conforme Resolução anexa a este Subprojeto.

Nome Rafael Farinassi Mendes	SIAPE [REDACTED]	Assinatura  Documento assinado digitalmente  RAFAEL FARINASSI MENDES Data: 12/04/2023 09:00:48-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Cargo/Função Chefe de Departamento	Data Condicionada à Resolução	

**X – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR**

**22. DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Subprojeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que cumprirei o disposto neste Subprojeto e no instrumento jurídico dele derivado.

Declaro ainda, que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, pertencente ao quadro ou do corpo discente da UFLA, como integrante da equipe técnica.

Nome Raphael Nogueira Rezende	SIAPE [REDACTED]	Assinatura  Documento assinado digitalmente  RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE Data: 12/04/2023 07:56:44-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Cargo Professor EBTT/IFSULDEMINAS	Data *início dos trâmites no Departamento em 7/11/2022 e condicionada à Resolução Atualizado em: 12/04/2023	

# SUBPROJETO- IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO IFSULDEMINAS/UFLA

## I – DADOS CADASTRAIS DO PROJETO

### 1. TÍTULO DO SUBPROJETO

Implantação do centro de referência integrado IFSULDEMINAS/UFLA: oferta de curso técnico em administração subsequente

### 2. ÓRGÃO EXECUTOR

Departamento de Administração Pública/ Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

### 3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pesquisa

Inovação Tecnológica

Extensão

Extensão Tecnológica

Ensino

Desenvolvimento Institucional

### 4. RESUMO DO SUBPROJETO

O investimento maciço em um ensino com ênfase no desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharias e matemática, em todos os níveis, tende a propiciar o desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas, motivando jovens e adultos a seguirem busca de novos cursos, carreiras e ao ingresso e/ou novos caminhos no mundo do trabalho, com mão de obra qualificada. Nesta perspectiva, e visando estreitar laços e trocas de experiências e saberes acadêmicos, técnicos e tecnológicos, aventou-se o estabelecimento de uma unidade de ensino integrada entre duas Instituições públicas, a Universidade Federal de Lavras/UFLA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/IFSULDEMINAS, para oferta de cursos técnicos profissionalizantes afinados com o desenvolvimento de competências e atendimento às demandas de qualificação e formação profissional da sociedade. Em uma visão inovadora, e abarcando eixos tecnológicos diversos e interdisciplinares, cursos ligados à agricultura, administração, economia, meio ambiente, segurança e ciências exatas serão propostos, centrados na ótica da resolução de problemas, no estabelecimento de conexões entre educação, sociedade, mundo do trabalho e questões globais, no desenvolvimento tecnológico e na inclusão social. Considerando-se ainda possibilidade de prestação de serviços educacionais de qualidade, o atendimento às demandas locais e regionais, a propulsão do desenvolvimento científico, a formação de cidadãos críticos e a aproximação estratégica das Instituições envolvidas propor-se-á uma parceria interinstitucional, com vinculação administrativo-pedagógica à Reitoria do IFSULDEMINAS, e funcionamento, utilização de recursos e estruturas da UFLA, contando ainda com aporte da Prefeitura Municipal de Lavras. Neste modal, objetiva-se a presente proposta, via acordo de cooperação, a oferta do curso técnico em administração subsequente como parte integrante do macroprojeto “Implantação de centro de referência IFSULDEMINAS/UFLA”. Admitindo-se a diversificação de atividades econômicas na região de Lavras tais como cafeicultura, bovinocultura, transporte de cargas, laticínios, panificação, incorporação de empreendimentos, construção civil, hospitais, escolas, comércios, entre outras. Assim, a presente proposta resumir-se-á mediante a disponibilização de 40 vagas para egressos do Ensino Médio em curso técnico em administração noturno, com carga horária total de 800 horas

distribuídas em dois módulos, de março de 2023 a dezembro de 2023, baseado nas premissas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e na fundamentação da profissão do técnico em administração. De forma complementar, a oferta será ampliada com a proposição de cursos de formação inicial e continuada, visando à capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica. Para o desenvolvimento da proposta, as principais ações pedagógicas ficarão a cargo do IFSULDEMINAS, dentre projeto pedagógico de curso, coordenação e outras atividades acadêmicas, tendo na UFLA a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios, centro de convivência e infraestrutura necessária. Para instrução e ministração de disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área poderão participar dos processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas bolsas. Docentes da UFLA serão também inseridos para eventuais apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante bolsas. De forma geral, espera-se elevar a oferta de vagas para a profissionalização, com a inserção de jovens e adultos no universo educacional e contribuindo assim, para mudança de patamar de ingresso no mundo do trabalho, incentivando-os no prosseguimento da formação profissional e cidadã.

## II – DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO

### 5. INTRODUÇÃO

O Sul de Minas Gerais é uma das mais importantes regiões do Estado, estando no entorno de grandes centros econômicos, com riqueza de recursos, e abrigando áreas de elevado potencial de expansão e de população crescente.

Neste contexto, destaca-se o município de Lavras, com atividades econômicas diversificadas, tais como cafeicultura, transporte de cargas, laticínios, bovinocultura, panificação, incorporação de empreendimentos, construção civil, hospitais, escolas, comércios, entre outras.

Assim, frente à demanda de aporte de qualificação profissional e absorção de necessidades econômico-sociais, discute-se o estabelecimento de uma unidade de ensino integrado entre a Universidade Federal de Lavras/UFLA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/IFSULDEMINAS, para oferta de cursos técnicos profissionalizantes, alinhados com o desenvolvimento de competências e ao atendimento às demandas de formação profissional à sociedade.

Reconhece-se que um investimento sólido em um ensino profissionalizante com ênfase no desenvolvimento da ciência, tecnologia, engenharias e outras áreas, em todos os níveis, dão base para o desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas, motivando jovens e adultos a buscarem novos rumos, cursos, carreiras e ao ingresso e permanência no mundo do trabalho, com mão de obra qualificada.

Propõe-se, a partir deste, a disponibilização de 40 vagas para egressos do Ensino Médio em curso técnico em administração noturno, com carga horária total de 800 horas, distribuídas em dois módulos, a serem, de início, realizados no período de março de 2023 a dezembro de 2023.

Em termos organizacionais, na parceria do centro de referência UFLA/IFSULDEMINAS, detalha-se que as principais ações pedagógicas ficarão a cargo do IFSULDEMINAS, como projetos pedagógicos de curso, matrículas, bibliografias, coordenações e demais atividades acadêmicas.

Na UFLA, com otimização de uso da estrutura e recursos, ter-se-á a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula e laboratórios de informática, centro de convivência e toda a infraestrutura disponível.

Salienta-se que no curso de segurança do trabalho, a maior parte das ações se desdobrará em salas de aula e laboratório de informática.

Para a instrução e ministração de disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área estarão habilitados a participarem dos processos de seleção, além de técnicos administrativos pertencentes às exigências de habilitação, tendo os aptos a tal remuneração mediante bolsas.

Docentes da UFLA serão também inseridos para eventuais apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante bolsas.

Diante de tais perspectivas e estabelecimento de diálogo e parceria profícuas entre UFLA e IFSULDEMINAS, busca-se agrupar experiências, impulsionar a inovação e incentivar o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia no Ensino Médio e Superior. Além disso, elevar-se-á a oferta de vagas para a profissionalização, com a inserção de jovens e adultos no universo educacional e contribuindo assim, para mudança de perfil de ingresso no mercado, incentivando-osno prosseguimento da formação profissional e cidadã.

## **6. OBJETIVO GERAL**

-Estabelecer convênio e cooperação técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras - UFLA, na modalidade de um centro de referência em ensino para oferta de cursos técnicos profissionalizantes, dentre eles, administração Subsequente, com uso principal da infraestrutura do Departamento de Administração Pública da UFLA e suporte didático-pedagógico do IFSULDEMINAS.

## **7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Propiciar maior interação e fortalecimento das Instituições, com apoio e suporte técnico-científico na área de administração;
- Favorecer a troca conhecimentos técnicos, administrativos, científicos e tecnológicos;
- Integrar ações para o desenvolvimento educacional, com visibilidade e destaque aos partícipes;
- Ofertar minicursos, seminários, treinamentos e outros cursos de formação para discentes e servidores, com temas de interesse comum;
- Desenvolver trabalhos e estudos em solução às demandas locais e regionais, no que tange aos conhecimentos do campo da administração;

## **8. JUSTIFICATIVA**

A presente proposta de acordo apoia-se e justifica-se em interesses recíprocos na conjugação de esforços das Instituições de Ensino partícipes, para o desenvolvimento de competências técnicas e científico-tecnológicas e ao alargamento do nível de formação profissional e cidadã.

Sob a chancela e compromisso com a excelência da oferta de educação que a UFLA e o IFSULDEMINAS possuem, a proposta terá vistas de motivar jovens e adultos de Lavras e região, a seguirem em busca de novos cursos, carreiras e ao ingresso no mundo do trabalho, com mão de obra diferenciada e qualificada.

O foco em um ensino inovador voltado para o desenvolvimento da ciência, tecnologia, gestão e áreas afins pode ainda impulsionar resultados positivos e promissores, tais como a transferência de tecnologia para a agricultura, geração de tecnologias ambientais, melhoria nas relações entre homem-trabalho, bem como o desenvolvimento de novos e promissores modelos de produção.

A oferta configura-se também na necessidade de atendimento às demandas de qualificação e formação profissional, principalmente frente à diversificação de atividades econômicas da região, exigência de profissionais de administração e da possibilidade de atuação ampla, em indústrias, hospitais, propriedades rurais, construção, instituições de ensino, consultorias, entidades públicas e privadas.

Por fim, destaca-se a importância do aprimoramento de recursos humanos, possibilidade de novas parcerias, interação de uso de infraestrutura, estágios, melhor divulgação para ingresso e permanência nos Cursos, e ampliação de pesquisas e trabalhos de extensão nas diferentes linhas e áreas do conhecimento.

Na formalização de acordos como o proposto, serão estabelecidos vínculos cooperativos e parcerias de similar propósito e interesse, com oportunidade de intercâmbio de conhecimento, esforços conjuntos e fortalecimento das relações institucionais, como importante instrumento de gestão estratégica e diferencial das Instituições de Ensino, no que tange à formação de cidadãos críticos, e ao estabelecimento das conexões entre educação, sociedade e mundo do trabalho.

## **9. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO**

Os trabalhos, estabelecidos conforme os objetivos descritos e às demandas de atendimento à comunidade, para a oferta de cursos técnicos profissionalizantes, dentre eles o de Administração,

dar-se-ão com a atuação de servidores e docentes efetivos de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, para coordenação local das ações administrativas e pedagógicas relacionadas.

As ações educacionais básicas ficarão a cargo do IFSULDEMINAS, como projeto pedagógico de curso, coordenação, matrículas e demais atividades acadêmicas.

Na UFLA, ter-se-á a utilização de espaços físicos, biblioteca, salas de aula, laboratórios, centro de convivência e demais infraestruturas necessárias.

Para condução e responsabilidade por disciplinas, pós-graduandos da UFLA não bolsistas e de formação na área poderão participar de processos de seleção interna, além de técnicos administrativos que atendam às exigências de habilitação para o curso em questão, sendo-lhes direcionadas remuneração por bolsas.

Cursos de formação docente, prévios ao ingresso dos instrutores e docentes também serão ofertados, a fim de nivelar e aprimorar aspectos pedagógicos básicos da Educação Profissional e Tecnológica.

Além disso, docentes da UFLA serão inseridos para apoios acadêmicos e coordenação de área local, mediante seleção e pagamento de bolsas.

No que tange ao curso, serão disponibilizadas, inicialmente 40 vagas para concluintes do Ensino Médio, selecionadas via processo seletivo.

O curso terá carga horária total de 800 horas, e esta será distribuída em três módulos, a ser desenvolvida de abril de 2023 a dezembro de 2023.

Ressalta-se que outros trabalhos poderão ser desenvolvidos, com atuação do IFSULDEMINAS, e da UFLA, liderados pelos servidores envolvidos, favorecendo assim a inclusão e atuação de novos colaboradores e a expansão das atividades.

## 10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente proposta e formalização do acordo, espera-se viabilizar e regulamentar o centro de referência de ensino IFSULDEMINAS/UFLA, na oferta de cursos técnicos e na condução e formação de aprendizes e profissionais aptos a estabelecerem conexões entre educação, sociedade, e trabalho, colaborando assim para uma caminhada ascendente ao conhecimento, aliada ao desenvolvimento tecnológico, social, ambiental e de segurança.

A integração possibilitará ainda, que o conhecimento permeie entre estudantes, docentes, pesquisadores e comunidade, com a oportunidade de aproximação da realidade profissional, solução de problemas técnicos, sociais, políticos e econômicos e de desenvolvimento local e regional.

Considera-se que os processos de ensino-aprendizagem tornar-se-ão também mais dinâmicos, significativos, práticos e atrativos, englobando conteúdos e conceitos essenciais para a compreensão da realidade e do mundo do trabalho.

Por fim, evidencia-se o subsídio para o aprimoramento de habilidades e competências, voltadas à prática profissional, reforçando assim a dicotomia existente entre teoria/prática, e a estratégia de ensino-aprendizagem interdisciplinar, com a integração entre ensino, pesquisa e extensão na medida da ressignificação do espaço escolar e da construção dos conhecimentos.

Em síntese, no âmbito das múltiplas dimensões do objeto de aprendizagem, para os estudantes, esperar-se-á o domínio e o reconhecimento do papel ativo do estudante no próprio conhecimento, levantando hipóteses, criando hábitos de investigação, e administrando relações que incentivem novas compreensões, dada a intencionalidade pedagógica que tal metodologia propõe.

## III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

### 11. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

**18 meses; Mês 1 ao Mês 18**

\*Elaboração prévia de projeto, além de contratação da Fundação, desenvolvimento e aprovação de projeto pedagógico de curso, seleção de equipes, aquisição de materiais e execução.

\*\*Previsão de início do curso; agosto/2023

**IV – DADOS DOS CELEBRANTES**

**12. PARCEIRO(S) NO PROJETO**

**12.1. CELEBRANTE 1**

1. Tipo de participação <b>PARTÍCIPE</b>		2. Razão Social Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre			4. CNPJ/MF 10.648.539/0001-05	
5. Cidade/Estado Pouso Alegre, MG		6. CEP 37.553-465		7. Telefone 35-3449-6150
8. Nome do representante legal Cléber Ávila Barbosa				9. CPF/MF [REDACTED]
10. Identidade [REDACTED]	11. Órgão Expedidor [REDACTED]	12. Cargo Reitor		13. Data venc. mandato 04/08/2026

**12.2. CELEBRANTE 2**

1. Tipo de participação <b>PARTÍCIPE</b>		2. Razão Social Universidade Federal de Lavras – UFLA		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Praça Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037			4. CNPJ/MF 22.078.679/0001-74	
5. Cidade/Estado Lavras, MG		6. CEP 37200-973		7. Telefone 35-3829-1122
8. Nome do representante legal João Chrysostomo de Resende Junior				9. CPF/MF [REDACTED]
10. Identidade [REDACTED]	11. Órgão Expedidor [REDACTED]	12. Cargo Reitor		13. Data venc. mandato 30/04/2026

**V – PARTICIPAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO**

**13. FUNDAÇÃO DE APOIO PARTICIPANTE**

1. Tipo de participação <b>INTERVENIENTE</b>		2. Razão Social Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Rodovia Machado Paraguaçu KM 03 Bairro Santo Antônio			4. CNPJ/MF 03.049.886/0001-56	
5. Cidade/Estado Machado/MG		6. CEP 37750-000		7. Telefone 35-3295-9727
8. Nome do representante legal Renato Ferreira de Oliveira				9. CPF/MF [REDACTED]
10. Identidade [REDACTED]	11. Órgão Expedidor [REDACTED]	12. Cargo Diretor Presidente		13. Data venc. mandato 09/05/2024

**14. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO**

A contratação da FADEMA se justifica visto tratar-se de fundação de apoio do IFSULDEMINAS, o que a habilita a ser contratada diretamente, para apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional. A participação da FADEMA se resume no apoio administrativo e financeiro do Projeto e Subprojetos, sendo que não haverá repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

**VI – PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO**

**15. EQUIPE TÉCNICA**

**15.1. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDOS**

Função no Subprojeto Coordenação pedagógica	Nome Gustavo Clemente Valadares	CPF [REDACTED]
Instituição IFSULDEMINAS, Campus Passos	Cargo/Função/Discente de: Professor	Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) 20h	Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras	
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa Apoio via FADEMA	Valor Mensal da Bolsa R\$1.440,00
Período da Bolsa <b>Mês 1 ao Mês 18</b>		
Função no Subprojeto Apoio administrativo e coordenação de área local	Nome Janderson Martins Vaz	CPF [REDACTED]
Instituição UFLA	Cargo/Função/Discente de: Professor	Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Subprojeto (horas semanais) 4h	Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as fases previstas no projeto e outras de interesse e/ou demanda das Instituições parceiras	
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa Apoio via FADEMA	Valor Mensal da Bolsa R\$ 720,00
Período da Bolsa <b>Mês 1 ao Mês 18</b>		

**15.2. FUNÇÕES DO SUBPROJETO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS**

Função	Quantidade	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração	Valor [R\$] Hora/ala	Duração (meses)	Metas/Atividades
Instrutores de Disciplinas	A serem selecionados após a provação do Projeto e via Edital de seleção	A depender do edital de seleção	Bolsa de apoio via FADEMA	Não se aplica	Não se aplica	Ministração e condução de disciplinas

**16. CRONOGRAMA GERAL**

META	DESCRIÇÃO DA META	
<b>1</b>	Desenvolvimento de disciplinas e projetos integradores, de base científica e tecnológica em administração	
ETAPA/FASE		
Módulos/semestres de curso; 1º ao 2º módulo		
Período de realização (em meses)		
Mês de Início	Mês de Término	
<b>Mês 1</b>	<b>Mês 18</b>	
Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da etapa/Fase [R\$]
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO DA META</b>
<b>2</b>	Aplicação de práticas profissionais, orientadas pelos princípios técnico-pedagógicos abordados e pesquisas

<b>ETAPA/FASE</b>				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 2º módulo				
<b>Período de realização (em meses)</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo total da etapa/Fase [R\$]</b>
<b>Mês de Início</b>	<b>Mês de Término</b>			
<b>Mês 1</b>	<b>Mês 18</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO DA META</b>
<b>3</b>	Realizações de experimentos em laboratório e situações de vivência profissional em empresas e propriedades

<b>ETAPA/FASE</b>				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 2º módulo				
<b>Período de realização (em meses)</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo total da etapa/Fase [R\$]</b>
<b>Mês de Início</b>	<b>Mês de Término</b>			
<b>Mês 1</b>	<b>Mês 18</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO DA META</b>
<b>4</b>	Desenvolvimento de dias de campo e projetos de extensão

<b>ETAPA/FASE</b>				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 2º módulo				
<b>Período de realização (em meses)</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo total da etapa/Fase [R\$]</b>
<b>Mês de Início</b>	<b>Mês de Término</b>			
<b>Mês 1</b>	<b>Mês 18</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO DA META</b>
<b>5</b>	Oferta e realização de visitas técnicas, simulações, palestras e cursos

<b>ETAPA/FASE</b>				
Módulos/semestres de curso; 1º ao 2º módulo				
<b>Período de realização (em meses)</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo total da etapa/Fase [R\$]</b>
<b>Mês de Início</b>	<b>Mês de Término</b>			
<b>Mês 1</b>	<b>Mês 18</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

### 17. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

#### 17.1. MATERIAL DE CONSUMO

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Aquisição via FADEMA, coletando-se as listagens para compra junto aos instrutores a serem selecionados via Edital.	--	--	--	--

#### 17.2. MATERIAL PERMANENTE

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Utilização da infraestrutura dos Laboratórios da UFLA, conforme descrição na metodologia, tais como o de Segurança do Trabalho (ABI/Engenharia), Ergonomia (Educação Física) e de Habilidades Gerais para suporte básico à vida (Medicina), mediante autorização de responsáveis.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>17.2.1 Subtotal da rubrica [R\$]</b>				<b>--</b>

### 17.3.BOLSAS

Participação da FADEMA, com apoio administrativo e financeiro, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

Especificação	Quantidade	Valor unitário [R\$]	Valor mensal [R\$]	Número de meses	Total [R\$]
Coordenação Pedagógica (Curso)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Apoio administrativo e pedagógico	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Instrutores	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
17.5.1 Subtotal da rubrica [R\$]					--

**18. CUSTO DA EXECUÇÃO DO SUBPROJETO [R\$] --**

## VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

### 19. DESCRIÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PROJETO

19.1. Apoio via FADEMA, de modo administrativo e financeiro do Projeto e Subprojetos, sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS.

**Aporte de recursos originado do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11474 da SETEC/MEC.**

ETAPA/FASE	Mês	Ano	Valor (R\$)
Todas as fases previstas no projeto, com funcionamento do curso, do mês 1 ao mês 18	1 a 18	2023	--
* previsão de início de curso: agosto/2023			
19.1.1. TOTAL DO DESEMBOLSO [R\$]			--

## VIII – BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS PELA UFLA COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

### 20. RELAÇÃO DE BENS, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA, BOLSAS PARA DISCENTES ETC

Tipo	Descrição	Quant.	Valores [R\$]		
			Unit Per Capta	Mensal	Total
Bolsa	Contrapartida e remuneração a pós-graduandos da UFLA e servidores técnicos mediante bolsa, via Fundação	A depender de Edital de Seleção	Não se aplica	Não se aplica	--
20.1 VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS [R\$]					--

## IX – APROVAÇÃO DO SUBPROJETO

### 21. APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Chefe do Departamento de Administração Pública, que o Subprojeto foi apreciado e aprovado pelo Conselho Departamental em data de 13/03/2023, conforme PORTARIA DAP/FCSA Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023, anexa a este Subprojeto.

Nome Júlia Moretto Amâncio	Assinatura 	 Documento assinado digitalmente JULIA MORETTO AMANCIO Data: 17/04/2023 18:02:56-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Cargo/Função Chefe do Departamento de Administração Pública	Data 14/03/2023 Atualizado em: 17/04/2023	

**X – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR**

**22. DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Subprojeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que cumprirei o disposto neste Subprojeto e no instrumento jurídico dele derivado.

Declaro ainda, que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, pertencente ao quadro ou do corpo discente da UFLA, como integrante da equipe técnica.

Nome Gustavo Clemente Valadares	SIAPE [REDACTED]	 Assinatura Documento assinado digitalmente GUSTAVO CLEMENTE VALADARES Data: 17/04/2023 18:12:04-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Cargo Professor EBTT/IFSULDEMINAS	Data 01/02/2023 Atualizado em: 17/04/2023	